



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 15/06/2023 às 09h00.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

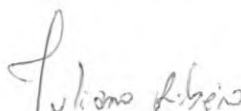
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 63.846,98 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

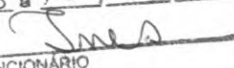
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 24 de maio de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
24/05/23 a 15/06/23

FUNCIONÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:05:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.304.186/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29304186000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

l

E *[Signature]*

Município de
Fls. 158
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.041.781-4

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.041.781-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2015

NOME: **DANIEL SIMIONATO**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO QUATRIN SIMIONATO
ALCIMARA LUIZA SIMIONATO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=5864, LIVRO=25B, FOLHA=86

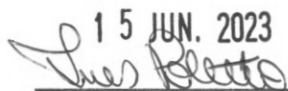
CPF: 029.291.799-61

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vívida-PR

15 JUN. 2023

Servidor

8



E

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



DANIEL SIMIONATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, divorciado, nascido em 26/10/1978, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Pedro Polese, 126, Bairro Bela Vista, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.041.781-4 - expedida pela SSP/PR e do CPF: 029.291.799-61; **RICARDO ZAMPIERON MARIN**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, solteiro, nascido em 01/01/1996, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Benjamin Bordin, 158, Bairro Bordin, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.611.165-0 - expedida pela SSP/PR e do CPF: 072.530.749-80, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Das Americas, 68, Sala 201, Centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85.550-000.

2ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor R\$
DANIEL SIMIONATO	75.000	75.000,00
RICARDO ZAMPIERON MARIN	75.000	75.000,00

Totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma:

- O sócio **Daniel Simionato**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.
- O sócio **Ricardo Zampieron Marin**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto será a atividade econômica CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.

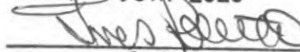
4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A empresa declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei (art. 3º - LC 123/2006).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

15 JUN. 2023


Servidor



MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente e conjuntamente caberá aos Sócios **Daniel Simionato e Ricardo Zampieron Marin** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de ~~salário~~ ~~pro labore~~ observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

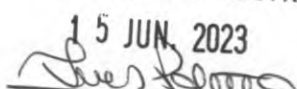
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª (Os Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

15 JUN, 2023


Servidor

2

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias.

Coronel Vivida - Pr, 22 de novembro de 2022.

TABELIONATO KESSLER




DANIEL SIMIONATO

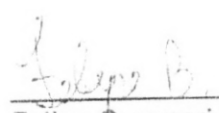
TABELIONATO KESSLER

RICARDO ZAMPIERON MARIN

Testemunhas:



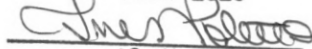
Amarildo Buginski
CRC/PR nº 032278/O-0



Felipe Guarneri Bertoldo
RG nº 13.439.351-3 SSP/PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

15 JUN. 2023



Servidor

8 7 E

3





TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 240, St. 02, Ed. B&B 1/A - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XTcqtZZzHa2VXAcYhAAPI Consulte em
<http://selo.funarpem.com.br/consulta>
 Renúncia por Verdadeira a firma de **RICARDO ZAMPIERON MARIN, do que dou fé**
 0002* 68435E* Coronel Vivida-Parana 22 de novembro de 2022
 Em Test. da Verdade
 Andreia Pucinski Gaid Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
 Andreia Pucinski Gaid
 Escrevente Substituta
 CORONEL VIVIDA - PARANA

TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 235 - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XTcqtZZzHa2VXA5thAAPA Consulte em
<http://selo.funarpem.com.br/consulta>
 Renúncia por Verdadeira a firma de **DANIEL SIMIONATO, do que dou fé. *0002***
 000495* Coronel Vivida-Parana 22 de novembro de 2022
 Em Test. da Verdade
 Andreia Pucinski Gaid Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
 Andreia Pucinski Gaid
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Município de Coronel Vivida-PR

15 JUN, 2023
 Ines Blanes
 Servidor

C



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

15 JUN 2023


Servidor

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:38 SOB Nº 41211154206.
PROTOCOLO: 227952502 DE 22/11/2022
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12215070409 CNPJ DA SEDE: 48691405000140.
NIRE: 41211154206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:07:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **48.691.405/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48691405000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

E

1

[Handwritten signature]

E



CÓDIGO: 113475-2		VALIDADE CADASTRAL: 12/06/2024 ✓	
CNPJ: 26.304.186/0001-54		DATA ABERTURA EMPRESA: 04/12/2017	
NOME/RAZÃO SOCIAL: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA ✓			
ENDEREÇO: COMUNIDADE CORVO BRANCO II, S/N, ZONA RURAL			
BAIRRO: CORVO BRANCO II	CEP: 85.140-000	CIDADE: CANDÓI	UF: PARANA
DDD:	TELEFONE:	DDD: 042	CELULAR: 98406-0673
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: douglasdeliberalli@gmail.com			
RAMO DE ATIVIDADE: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração Fabricação de estruturas metálicas Fabricação de esquadrias de metal Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviço de corte e dobra de metais			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	NÚMERO	VALIDADE	
FEDERAL	3B62. 838E.F913.3ABC	07/10/2023	
ESTADUAL	030079203-99	08/08/2023	
MUNICIPAL	1556/2023	26/07/2023	
FGTS	2023053002192564288578	28/06/2023	
TRABALHISTA	7303402/2023	18/08/2023	
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10/04/2023 emissão		
OUTRAS CERTIDÕES	NÚMERO	VALIDADE	
CREA PJ	47949/2023	07/10/2023	
CREA PF	47944/2023	07/10/2023	
PARA USO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Certificamos que o titular acima descrito está inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CANDÓI - Estado do Paraná e conseqüentemente habilitado a participar de licitação em que se inscrever perante este município, nos termos da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, ressalvadas das outras exigências previstas nos respectivos editais.			
Data: 12/06/2023 ✓	ASSINATURA: Lucimara Pinheiro Da Silva		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/06/23

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8017 -
E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.304.186/0001-54, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 71, Centro, CEP: 85.140-000, no Município de Cândói, estado do Paraná, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE - A sede da empresa que era na Rua Voluntários da Pátria, 71, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Cândói - PR, a partir da presente alteração **passa a ser** na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES: O objeto social da empresa que era: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de ferramentas; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; - Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Promoção de vendas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos. **PASSA A SER:** Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade empresária, já integralizado nos atos constitutivos, sendo este no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, fica alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo a quantidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste presente ato.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização, em moeda corrente neste presente ato de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados igualmente, pelos sócios administradores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ✓
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.304.186/0001-54 ✓
NIRE: 41208713755**

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 29.304.186/0001-54, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procedem a consolidação do Contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia **J. D. CONSTRUÇÕES**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Comunidade Corvo Branco II**, s/n, Zona Rural CEP: **85.140-000**, Município de **Cândói**, Estado do **Paraná**.

CLAUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é: Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios , exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas nas seguintes proporções:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade é exercida pelos **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** e **JOELCIO RUFATO DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

7

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**;
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

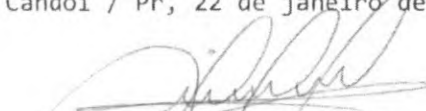
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Candói / Pr, 22 de janeiro de 2021


DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
EMPRESÁRIO





JOELCIO RUFATO DUTRA
EMPRESÁRIO



Serviço Distrital de Candói / Município de Candói - PR
 CELSON LUIZ PACHECO - AGENTE DELEGADO
 Rua Paulo Celso, 97 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 81400-000 - Tel: (41) 3633-1122

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
 JOELCIO RUFATO DUTRA -



Candói, 22/01/2021
 (x) Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
 () Celson Luiz Pacheco - Notário n° do selo: 1814734SVAA000000077021U

8





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF n° 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 17:06 SOB N° 20210481013.
 PROTOCOLO: 210481013 DE 23/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100474096. CNPJ DA SEDE: 29304186000154.
 NIRE: 41208713755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
 DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. D. CONSTRUCOES	PORTE ME ✓
---	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

e

e

v

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.304.186/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/2017

NOME EMPRESARIAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
COM CORVO BRANCO II

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BRCAO ZONA RURAL

CEP
85.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CORVO BRANCO

MUNICÍPIO
CANDOI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3638-1476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.304.186/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/2017

NOME EMPRESARIAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
COM CORVO BRANCO II

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BRCAO ZONA RURAL

CEP
85.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CORVO BRANCO

MUNICÍPIO
CANDOI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3638-1476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 16:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.304.186/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:59 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **E97E.6CC9.CA3C.4454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

d

E

R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030320485-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.304.186/0001-54
Nome: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F
E
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA N. 1556/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO
DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE
MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO:

VALIDADE: 26/07/2023

CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH3JCX28BEUS

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA


INSCRIÇÃO EMPRESA: 15043

CNPJ/CPF: 29.304.186/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076948108 **ALVARÁ:** 82

ENDEREÇO: COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N - BARRAÇÃO CORVO BRANCO - ZONA RURAL CEP: 85140000
Candói - PR

ATIVIDADE: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração

E
P
Z


e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, Transporte escolar, Estacionamento de veículos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Promoção de vendas, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Serviços domésticos, Serviço de corte e dobra de metais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/04/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br

7

8

9

A handwritten signature or set of initials, possibly "R.A.", located at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.304.186/0001-54 ✓

Razão

DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

Social:

Endereço:

COM COM CORVO BRANCO II SN BRCAO ZONA RURAL / CORVO
BRANCO / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023053002192564288578

Informação obtida em 09/06/2023 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Certidão n°: 17647673/2023

Expedição: 27/04/2023, às 16:31:36

Validade: 24/10/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.304.186/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ 29.304.186/0001-54, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 10 de Abril de 2023


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação





Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80482/2023

Validade: 11/12/2023

Razão Social: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29304186000154

Num. Registro: 65553

Registrada desde : 15/02/2018

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: COMUNIDADE CORVO BRANCO II, S/N ZONA RURAL

Município/Estado: CANDÓI-PR

CEP: 85140000

Objetivo Social:

Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas,



aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações de redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de

3
7

11



sonorização e de manutenção; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29304186000154

1 - Nome Civil: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

Carteira: PR-160974/D Data de Expedição: 11/04/2017

Desde: 16/02/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 15/07/2019

Desde: 11/09/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 29304186000154

1 - Nome Civil: DEISI MARI DE SOUZA FERREIRA

Carteira: PR-191146/D Data de Expedição: 25/11/2020

Desde: 01/11/2022

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176288/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2023 10:06:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80481/2023**

Validade: 11/12/2023

Nome Civil: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160974/D

Registro Nacional : 1716351251

Registrado(a) desde : 11/04/2017

Filiação : ANGELO DELIBERALLI

SALETTE DE SIQUEIRA DELIBERALLI

Data de Nascimento : 31/05/1988

Documento de Identidade : 95802770 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06602962922

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 02/03/2017

Diplomação : 02/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNYLEYA

Data da Colação de Grau : 29/11/2021

Diplomação : 29/11/2021



Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65553 - DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29304186000154

Desde: 11/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

42727 - JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA

CNPJ: 05953117000103

Desde: 18/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74618 - L F RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29922981000106

Desde: 09/08/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80014 - MARIA TEREZA AMARAL TURRA 10850291909

CNPJ: 48390813000161

Desde: 09/11/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176292/2023.

Emitida via Internet em 14/06/2023 10:05:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20184276563** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2018 Baixada em: 24/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI-PR** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: 110/2018 celebrado em 14/09/2018

Valor do contrato: R\$ 180.485,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 430,28 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS Nº: 00

Complemento: UBS SANTA CLARA Bairro: SANTA CLARA

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2018 Conclusão efetiva: 10/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE 430,28 M² DE EDIFICAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDÉ LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, BAIRRO SANTA CLARA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, INCLUÍDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CASA PARA ABRIGO DE GÁS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTO E PISO CERÂMICOS, PINTURA INTERNA E EXTERNA ENTRE OUTROS.

OBS: POSSUO ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS, AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016 E DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1) "ARTIGO 33"





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021

Número da ART: **20190853267** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/02/2019 Baixada em: 15/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**



Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Nº: 1671

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CACIQUE CANDÓI**

Cidade: **CANDÓI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: celebrado em 19/02/2019 Vinculado a ART: 20190815810

Valor do contrato: R\$ 691.303,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.228,67 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL BR 373, SAO PEDRO-RIO NOVO** Nº: 00

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **CANDÓI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 15/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS
EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO (OBRAS
PÚBLICAS/OBRAS PRÓPR)**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

PROJETOS, ELÉTRICO ESTRUTURAL ARQUITETÔNICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, DRENAGEM PLUVIAL, SPDA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO SÃO PEDRO QUE FUNCIONA EM CONJUNTO COM COLÉGIO ESTADUAL ANASTÁCIA KRUK NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE CANDÓI SENDO:

- AMPLIAÇÃO DE BLOCO NOVO DE SALAS + LABORATÓRIO = 220,68 M2
- NOVA PASSARELA DE ACESSO AS SALAS = 69,80 M2;
- REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA = 761,24 M2
- REFORMA DA ESCADA DE ACESSO AO GINÁSIO = 36,26 M2
- COBERTURA EXISTENTE DO SAGUÃO = 178,04 M2;
- BLOCO EXISTENTE DA ESCOLA MUNICIPAL = 392,70 M2;
- BLOCO EXISTENTE DO COLÉGIO ESTADUAL = 569,95 M2.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'E'.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021

Número da ART: 1720200087464 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 10/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CANDÓI CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 07/01/2020

Valor do contrato: R\$ 46.124,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO CORVO BRANCO Nº: 000

Bairro: CORVO BRANCO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 475,56 M2



Handwritten signatures and initials.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021

Número da ART: **1720202292898** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDOI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 25/05/2020

Valor do contrato: R\$ 211.721,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DO RIO NOVO Nº: 000

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 225,22 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 11,82 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021

Número da ART: 1720202292359 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CANDOI CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AX. XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 19/05/2020

Valor do contrato: R\$ 81.707,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE BEBINHA Nº: 000

Bairro: BEBINHA

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 162,21 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1,05 M2



Certidão de Acervo Técnico nº 1050/2021

14/06/2023 10:15

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63542/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007262

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **1720200082225** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 18/11/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 07/01/2020

Valor do contrato: R\$ 47.644,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ATILIO GOLDONI Nº: 000

Bairro: LAGOA SECA

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 128,59 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO TERRENO COM MURO COM GRADIS, TOTALIZANDO 128,59M².





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007262

Número da ART: 1720203557372 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 26/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CANDOI CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CACIQUE CANDOI

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 223.551,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE PAZ Nº: 000

Bairro: COMUNIDADE DE PAZ

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 20/12/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 301,75 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 0,75 M2



Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007262/2021

14/06/2023 10:17

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 335362/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'F', 'E', and 'A'.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200813904** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2020 Baixada em: 29/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: celebrado em 12/02/2020

Valor do contrato: R\$ 649.879,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA COM RUA PARANÁ Nº: 00

Bairro: DISTRITO DO RIO GUARANI

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/02/2020 Conclusão efetiva: 12/08/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 595,19 M2**

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4678/2021

14/06/2023 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





1


7 e



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO	-	
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	600,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	04,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
	-	
FUNDAÇÕES		
ESTACAS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	123,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	324,01
	-	
BLOCOS DE 1 ESTACA - 14 UNID.		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	00,79
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	07,42
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,79
	-	
BLOCOS DE 2 ESTACAS - 17 UNID.		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	07,34
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,72
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	397,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	07,34
	-	
VIGAS BALDRAMES		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	07,20
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	96,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	135,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	640,00
	-	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	120,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	07,20
(Sem Código)	-	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 3 de 13



7 E
EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 4 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



[Handwritten marks and signatures]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 3]

[Handwritten number 2]



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 6 de 13



Handwritten signature and initials.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 7 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 8 de 13



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	
MURO DE CONTENÇÃO E ARRIMO	-	
MURO DE CONCTENÇÃO AO REDOR DA OBRA PRÓXIMO AS CALÇADAS - H=150CM	-	
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	28,35
MURO DE CONTENÇÃO AO REDOR DA OBRA PRÓXIMO AS CALÇADAS - H=250CM	-	
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	17,72
ESCADAS	-	
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	01,15
CENTRAL GLP	-	
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	09,50
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	02,13
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	01,73
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	02,52
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,00
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
PAISAGISMO E CALÇADAS	-	
CALÇADAS AO REDOR DA OBRA E ACESSO PEDESTRES PRINCIPAL	-	
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	389,86
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	194,86
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	100,00
PASSEIO DE ACESSO PELA RUA LATERAL PARA PEDESTRES E ONIBUS PARA OS FUNDOS DO CLUBE (RAMPA E ESTACIONAMENTO)	-	
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,25
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	47,25
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	15,00
LIMPEZA FINAL	-	
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	600,00
INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	-	
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	06,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAIDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PADRÃO DOS BOMBEIROS	UNID	04,00
BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PADRÃO BOMBEIROS	UNID	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 9 de 13



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152801/3

78

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
ADITIVO 01		
VIGA BALDRAME - 01 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 40 CM - (10 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 31,40 M		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	06,28
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	06,28
	M3	00,47
VIGA BALDRAME - 02 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 50 CM - (20 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 18,55 M		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	07,46
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	07,46
	M3	00,56
VIGA BALDRAME - 03 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 60 CM - (30 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 42,90		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,74
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,06
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,88
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	25,74
	M3	01,93
PILARES PARA SUPERAR ATERRO - 08 UNIDADES DE 15 CM X 15 CM X 3 M DE EXTENSÃO ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	192,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	123,26
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,54
ADITIVO 02		
MÃO FRANCESA MURO DA DIVISA		
ESTACAS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	36,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,46
BLOCOS - 70cm x 70 cm x 50 cm		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	02,94
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	05,92
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	02,94
VIGA - 15 CM X 15 CM - de ligação entre os blocos - 24 m de extensão		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 10 de 13



76
EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 162300/D




/ e
E



[Handwritten scribbles and marks]



[Handwritten signature]
E



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, PARANÁ, inscrita no CNPJ 95.684.478 0001 94, ATESTA para todos os fins de Direito, que foi executado os serviços, conforme descrita abaixo, e planilha em anexo.

Referente a ART 20184276563

1. Empresa Contratada para Execução do serviço: Dutra e Deliberalli Construções Ltda
2. Inscrita no CNPJ 29.304.186/0001-54. Crea Pr 65553
3. Profissional Responsável Técnico: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI - CREA PR - 160.974/D
4. Data de início da Obra: 14 de setembro de 2018
5. Data de Conclusão da Obra: 10 de fevereiro de 2019
6. Local da Obra/Serviço: AVENIDA SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS - UBS
7. SANTA CLARA S/N: CANDÓI-PR
8. Serviços Realizados: **EXECUÇÃO DA UBS SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE CANDÓI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE GÁS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, AUTOMATIZAÇÃO DE GERADOR, REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E ACABAMENTOS.**
9. RELAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS:

EMPREENDIMENTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA CLARA [OBRA REPROGRAMADA]			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA EM LONA ESTRUTURA DE MADEIRA INSTALADA 1,50 X 2,00 C/ PÉ DIREITO VIGOTE 2"	UND	1,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA (ÁGUA)	UN	1,00
1.3	LIMPEZA DA OBRA	M2	430,28
2 FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS - PARTE EXTERNA (CASA DO GERADOR E			
2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	7,00
2.2	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	M2	2,32
2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,36
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,60
2.5	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,66

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ARIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

2.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	1,80
2.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,76
2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,10
2.9	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	M2	17,52
2.10	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	10,08
3	ALVENARIA		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,30
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO. COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	4,00
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	20,00
4	COBERTURA		
4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1,75
4.2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	14,25
4.3	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	9,85
4.4	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	15,00
4.5	GRELHA HERMÉTICA FLEXÍVEL TIPO ABACAXI 8,80 X 10 CM	UN	5,00
4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00
5	ESQUADRIAS		
5.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	6,30
5.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,78
5.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COMCILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	CJ	33,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, COM REVESTIMENTO FÓRMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
5.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, COM REVESTIMENTO FÓRMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00
5.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	9,46
5.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00
5.8	TELA MOSQUITEIRO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M²	4,68
5.9	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM FERRO CROMADO	UN	1,00
5.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", INCLUSO PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,00
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/06/23

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE CANDÓI

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/06/23

7

ESTADO DO PARANÁ

6.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M	86,00
6.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
6.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
6.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
6.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
6.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
6.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
6.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.11	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.12	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MÓDULO)	UN	4,00
6.13	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
6.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
6.16	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	66,00
6.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00
6.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
6.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	983,00
6.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.475,00
6.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850,00
6.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,00
6.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
6.24	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	2,00
6.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
6.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
6.27	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.28	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.29	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	62,10
6.30	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	115,00
7	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA www.candoi.pr.gov.br		
7.4	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	1,00

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE DO ARQUIVO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CANDÓI



MUNICÍPIO DE CANDÓI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/06/23
7

ESTADO DO PARANÁ

7.2	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE COM PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UND	1,00
7.3	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA - PONTO/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	9,00
7.4	CAIXA PVC 4"X4" DE EMBUTIR COM ESPELHO E TOMADA RJ45 E PONTO CEGO PARA LÓGICA/TV	PÇ	13,00
7.5	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA - PONTO/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	5,00
7.6	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 40X40X12 CM	UND	1,00
7.7	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	1,00
7.8	PATCH PANEL 24 PORTAS 10/10/1000 CARREGADO CAT 5	UND	1,00
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO/ATERRAMENTO		
8.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00
8.2	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	130,00
8.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00
8.4	TE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016_P	UN	8,00
8.5	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	8,00
8.6	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	16,00
8.7	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	10,00
8.8	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4 " X 1/4 " X 300 MM	UN	8,00
8.9	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
8.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00
8.11	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	25,00
8.12	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	24,00
8.13	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	50,00
9	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,50
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,50
9.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
9.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
9.6	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00
9.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNÊIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Caclique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 34.106.123
7

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

9.8	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.9	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
9.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
9.11	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00
9.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA COM SENSOR AUTOMÁTICA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
9.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
9.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
9.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
9.16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00
9.17	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM TAMPA ESCAMOTEAVEL EM INOX, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.18	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, *40 X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
9.19	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00
9.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
9.21	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-	UN	1,00
9.22	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
9.23	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	2,00
9.24	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PARA PCD, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA COM SENSOR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
9.25	BANCADA MÁRMORE POLIDO, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO-INOXIDÁVEL MÉDIA, UMA RASA NA DIMENSÃO DE 40X34X17CM E UMA FUNDA DE 50X50X32 CM, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4"	UN	2,00
10	SISTEMA PARA LIGAÇÃO DO GERADOR		
10.1	RELÉ INTELIGENTE COMPACTO SR2B201BD, MODULO LOGICO DISPLAY E RELOGIO 20ES 24 VCC	UND	1,00
10.2	FONTE 24V/7A	UND	1,00
10.3	BATERIA 12V 7A	UND	2,00
10.4	CAIXA HERMETICA QUADRO COMANDO METAL 500X400X200	UND	1,00
10.5	CONTACTOR COM CONTATO AUXILIAR (1 NA, 1 NF) 3 Ø 40 A 24 V CC	UND	4,00
10.6	DISJUNTOR 3Ø 50A	UND	2,00
10.7	DISJUNTOR 2Ø 10A	UND	1,00
10.8	MICELANEAS	UND	1,00
10.9	CONFIGURAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PARA AUTOMATIZAÇÃO)	SERV	1,00
10.10	LAMPADAS PARA SINALIZAÇÃO DO PAINEL	UND	4,00
10.11	BORNES PARA TRILHO PARA BORNES	UND	12,00
10.12	CABO PP 4X 10 MM	M	40,00

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/06/23

10.13	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AUTOMATIZAÇÃO	SERV	1,00
11	ABRIGO DE GÁS		
11.1	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 5/8	UND	2,00
11.2	CHICOTE P45 CHICOTEP45	UND	1,00
11.3	PORCA 3/8 S.A	UND	2,00
11.4	UNIÃO REDONDA 3/8 NPT (E) X 1/4	UND	1,00
11.5	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA 1/2	UND	1,00
11.6	TUBO DE COBRE 3/8	M	15,00
11.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/4	UND	1,00
11.8	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/ MONTAGEM COMPLETA DE FOGÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE GÁS	SER	1,00
12	PARTE EXTERNA		
12.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,30
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	18,00
12.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	120,00
12.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	41,25
12.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	30,00
12.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,58
12.7	FINCADINHA DE CONCRETO - (9X19X79 CM - 0,017 M³/M)	M	100,62
12.8	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, GUIA TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, NATURAL OU COLORIDO, INCLUSO TRAVAMENTO COM AREIA E INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	M²	10,50
13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
13.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *26 X 13* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00
13.2	EXTINTOR INCÊNDIO TP ABC - 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
13.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA COMPLETA 15W	UND	5,00
14	REVESTIMENTOS - PISO / PAREDE / TETO		
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	112,00
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	112,00
14.3	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	2,10
14.4	SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	24,80
14.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,87
14.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	420,06
14.7	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	109,00
14.8	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,25
14.9	RASGO EM CONTRAPISO PARA PASSAGEM DE TUBOS DE DIÂMETROS 40 MM A 100MM. AF_05/2015	M	6,50

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE E FIDELIDADE NA ÚLTIMA FOLHA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/06/23
7

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

14.10	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80CM. AF_06/2014	M	244,46
14.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	126,40
14.12	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	73,20
14.13	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	10,75
14.14	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	3,00
14.15	ARGAMASSA EXPANSIVA VEDANTE ACRÍLICO PARA TRINCAS	KG	3,00
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	33,10
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.510,85
15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	91,14
15.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMAOS	M2	260,00
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	9,46
15.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,00
16	PAVIMENTAÇÃO		
16.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	22,82
17	AR COMPRIMIDO		
17.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	6,00
17.2	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	1,00
17.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	1,00
17.5	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	2,00
17.6	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	2,00
17.7	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	1,00
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	430,28

10. Execução dos serviços, os quais foram concluídos de forma satisfatória.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente ATESTADO.

Candói, 04 de Julho de 2019

MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
Responsável Técnico Municipal
NILTON FAZOLO JUNIOR
Engº Civil CREA-PR 67.497/D
CPF 024 076 229 01

www.candoi.pr.gov.br



CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305081114 em 17/04/2023, protocolo 232648859. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA ✓
Número de Registro:	41208713755
CNPJ:	29304186000154 ✓
Município:	Candói

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05335033967	GILIARD RESMINI	PR055178
29304186000154	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 12:06 SOB Nº
20232648859.
PROTOCOLO: 232648859 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305081114. NIRE: 41208713755.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

7
E
[Assinatura]

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, município Candói, CNPJ nº 29.304.186/0001-54, Número de Registro (NIRE) 41208713755.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/12/2017

Ato constitutivo: 41208713755

Candói, 01/01/2022

GILIARD RESMINI
CONTADOR
CRC/PR 055178

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.304.186/0001-54

6 - DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Balancete de Verificação

Página: 2

Emissão: 16/04/2023 17:46:13

Período: 01/2022 a 12/2022

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	1.413.742,15 D	3.716.655,51	2.789.436,42	2.340.961,24 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	1.413.742,15 D	3.716.655,51	2.789.436,42	2.340.961,24 D
1.1.01		DISPONÍVEL	1.449.663,18 D	3.189.674,82	2.321.254,42	2.318.083,58 D
1.1.01.01		CAIXA	176.329,25 D	0,00	0,00	176.329,25 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.273.333,93 D	3.189.674,82	2.321.254,42	2.141.754,33 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	-58.798,69 C	526.980,69	468.182,00	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	-58.798,69 C	526.980,69	468.182,00	0,00
1.1.04		ESTOQUES	22.877,66 D	0,00	0,00	22.877,66 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	22.877,66 D	0,00	0,00	22.877,66 D
2		PASSIVO	1.413.742,15 C	1.007.067,20	1.934.286,29	2.340.961,24 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	44.643,56 C	637.889,77	632.588,23	39.342,02 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	36.096,53 C	309.870,23	302.294,25	28.520,55 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.096,53 C	309.870,23	302.294,25	28.520,55 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	7.261,01 C	274.517,86	278.057,15	10.800,30 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	7.261,01 C	274.517,86	278.057,15	10.800,30 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.286,02 C	53.501,68	52.236,83	21,17 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.286,02 C	53.501,68	52.236,83	21,17 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.369.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.301.619,22 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	1.119.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.051.619,22 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	1.119.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.051.619,22 C
3		RECEITA	0,00	3.223.291,90	3.223.291,90	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.223.291,90	3.223.291,90	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	3.133.228,39	3.133.228,39	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	0,00	29.064,25	29.064,25	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	3.104.164,14	3.104.164,14	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	90.063,51	90.063,51	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	90.063,51	90.063,51	0,00
4		DESPESAS	0,00	5.656.854,86	5.656.854,86	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	2.154.449,04	2.154.449,04	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.154.449,04	2.154.449,04	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	1.998.408,05	1.998.408,05	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	156.040,99	156.040,99	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	13.603.869,47	13.603.869,47	0,00

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5




CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.340.961,24	1.413.742,15
DISPONÍVEL	2.340.961,24	1.413.742,15
CAIXA	2.318.083,58	1.449.663,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.329,25	176.329,25
	2.141.754,33	1.273.333,93
CONTAS A RECEBER	0,00	-58.798,69
ADIANTAMENTOS	0,00	-58.798,69
ESTOQUES	22.877,66	22.877,66
ESTOQUES PARA REVENDA	22.877,66	22.877,66
TOTAL DO ATIVO	2.340.961,24	1.413.742,15



[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
PASSIVO	2.340.961,24	1.413.742,15
PASSIVO CIRCULANTE	39.342,02	44.643,56
PASSIVO CIRCULANTE	28.520,55	36.096,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.520,55	36.096,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.800,30	7.261,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.800,30	7.261,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21,17	1.286,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	21,17	1.286,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.301.619,22	1.369.098,59
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
RESULTADO ACUMULADO	2.051.619,22	1.119.098,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.051.619,22	1.119.098,59
TOTAL DO PASSIVO	2.340.961,24	1.413.742,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.340.961,24 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.413.742,15 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.133.228,39	983.557,68
RECEITA BRUTA	3.133.228,39	983.557,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	29.064,25	24.853,81
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	3.104.164,14	958.703,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	90.063,51	47.757,43
IMPOSTOS INCIDENTES	90.063,51	47.757,43
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	90.063,51	47.757,43
RECEITA LÍQUIDA	3.043.164,88	935.800,25
LUCRO BRUTO	3.043.164,88	935.800,25
DESPESES OPERACIONAIS	2.110.644,25	786.615,57
DESPESES OPERACIONAIS	2.110.644,25	786.615,57
DESPESES COMERCIAIS	0,00	178.133,72
OUTRAS DESPESES COMERCIAIS	0,00	178.133,72
DESPESES COM PESSOAL	2.110.644,25	608.406,36
PROVENTOS	1.954.603,26	564.689,94
ENCARGOS SOCIAIS	156.040,99	43.716,42
DESPESES ADMINISTRATIVAS	0,00	75,49
DESPESES ADMINISTRATIVAS	0,00	75,49
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	932.520,63	149.184,68
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	769,07
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	769,07
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	769,07
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	932.520,63	149.953,75
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	932.520,63	149.953,75

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5

Estabelecimento: 01 - DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - 29.304.186/0001-54

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com sede Comunidade de Corvo Branco, sn, CEP: 85.140-000, Cândói, Estado do Paraná, constituída em 20 de dezembro de 2017, possui em seu documento constitutivo como objeto social as seguintes atividades: 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais; 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais; 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores; 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02 - Instalação de portas,

janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4924-8/00 - Transporte escolar; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9700-5/00 - Serviços domésticos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA no exercício de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos

princípios de contabilidade e foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ESTOQUES - São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderável móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 IMOBILIZADO - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do immobilizado aos quais foram incorporados. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de immobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo), são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

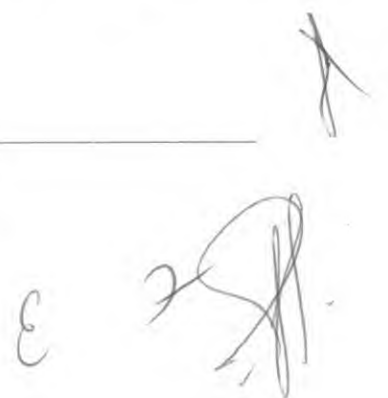
3.2 BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que os Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Demonstração oferece informações sobre alterações em caixa equivalentes de caixa por entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e financiamento.

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CANDÓI-PR, 16 DE ABRIL DE 2023

Declarante : DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ : 29.304.186/0001-54
Período base: 2022

À
GILIARD RESMINI
CRC: 055178/O-5-PR
RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA, 2579
CANDÓI-PR
85.140-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:


(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF: 066.029.629-22





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA.

Candói, 31/12/2022

GILIARD RESMINI
CONTADOR
CRC/PR 055178

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.304.186/0001-54

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number '3'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05335033967	GILIARD RESMINI
29304186000154	DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 12:06 SOB N°
20232648859.
PROTOCOLO: 232648859 DE 17/04/2023. NIRE: 41208713755.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



DECLARAÇÃO DE CAPADIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: a execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA

DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
Nº DO CNPJ 29.304.186/0001-54
Comunidade Corvo Branco, s/n, Candói-PR
Nº do Telefone. (42) 98406-0673
E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG: 2.304.961,24/39.342,02	73,02 ✓
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	SG: 2.304.961,24/39.342,02	73,02 ✓
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC: 2.304.961,24/39.342,02	73,02 ✓

Onde:

AC= Ativo Circulante
RLP= Realizável a Longo Prazo
PC= Passivo Circulante
ELP= Exigível a Longo Prazo
AT= Ativo Total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023

29.304.186/0001-54

DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA


DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
CPF 066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ


GILIARD RESMINI
CRC Nº PR 155178/O-5
CONTADOR

Giliard Resmini
Contador
CAC/PR-055.17.510-5



J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.304.186/0001-54, com endereço na Rua Estrada Corvo Branco, nº s/n, CEP: 85140-000 na cidade de Candói Estado do PR, telefone (42) 984060673 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Douglas Rafael Deliberalli, portador do CPF nº 066.029.629-22 e RG nº 9.580.277-0, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR. VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 03/2023**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 29.304.186/0001-54

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

066.029.629-22

SOCIO ADMINISTRADOR

29.304.186/0001-54

DUTRA & DELIBERALLI

CONSTRUCOES LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as obras da **CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.


DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ



J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
MODELO DE DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Douglas Rafael Deliberalli, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, sob nº PR-160974/D

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023



DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

「29.304.186/0001-54」
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ





RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.073, DE 19-04-2016



DOU 22-04-2016

Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, e Considerando a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e de engenheiro agrônomo;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966, que caracteriza as profissões do engenheiro e do engenheiro agrônomo pelas realizações de interesse social e humano que importem na execução dos empreendimentos, de caráter técnico, dispostos nas alíneas desse artigo;

Considerando o Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933, que regula o exercício da profissão agrônômica;

Considerando o Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro e de agrimensor;

Considerando o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 1933;

Considerando a Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962, que regula o exercício da profissão de geólogo;

Considerando a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre a profissão de técnico industrial e agrícola de nível médio;

7 3

Considerando a Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de geógrafo;

Considerando a Lei nº 6.835, de 14 de outubro de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de meteorologista;

Considerando o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 1968, modificado pelo Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei nº 7.270, de 10 de dezembro de 1984, que apresenta disposições referentes ao exercício da atividade de perícia técnica;

Considerando a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.410, de 1985;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e Considerando o disposto na Constituição Federal, art. 5º, inciso XIII, que preconiza ser “livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais no âmbito das profissões que, por força de legislação federal regulamentadora específica, forem fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.



CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para efeito da fiscalização do exercício das profissões objeto desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – atribuição: ato geral de consignar direitos e responsabilidades dentro do ordenamento jurídico que rege a sociedade;

II – atribuição profissional: ato específico de consignar direitos e responsabilidades, na defesa da sociedade, para o exercício da profissão de acordo com a formação profissional obtida em cursos regulares, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro;

III – título profissional: título constante da Tabela de Títulos do Confea, atribuído pelo Crea ao portador de diploma de conclusão de cursos regulares, expedido por instituições de ensino credenciadas, em conformidade com as diretrizes curriculares, o projeto pedagógico do curso e o perfil de formação profissional, correspondente a um campo de atuação profissional sob a fiscalização do Sistema Confea/Crea;

IV – atividade profissional: conjunto de práticas profissionais que visam à aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes, inovação e formas de comportamentos exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão regulamentada;

V – campo de atuação profissional: conjunto de habilidades e conhecimentos adquiridos pelo profissional no decorrer de sua vida laboral em consequência da sua formação profissional obtida em cursos regulares, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro;

VI – formação profissional: processo de aquisição de habilidades e conhecimentos profissionais, mediante conclusão com aproveitamento e diplomação em curso regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, visando ao exercício responsável da profissão;

VII – competência profissional: capacidade de utilização de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho de atividades em campos profissionais específicos, obedecendo a padrões de qualidade e produtividade.



VIII modalidade profissional: conjunto de campos de atuação profissional da Engenharia correspondentes a formações básicas afins, estabelecido em termos genéricos pelo Confea;

IX – categoria (ou grupo) profissional: cada uma das duas profissões regulamentadas na Lei nº 5.194 de 1966;

X – curso regular: curso técnico ou de graduação ou de bacharelado reconhecido pelo sistema oficial de ensino brasileiro, curso de especialização oficialmente autorizado e credenciado pelo sistema oficial de ensino brasileiro e curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu considerado válido, em consonância com as disposições legais que disciplinam o sistema oficial de ensino brasileiro; e

XI – suplementação curricular: conjunto de componentes curriculares integrantes de cursos de formação ou de graduação regulares, em consonância com as disposições legais que disciplinam o sistema oficial de ensino brasileiro.

Art. 3º Para efeito da atribuição de atividades, de competências e de campos de atuação profissionais para os diplomados no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, consideram-se os níveis de formação profissional, a saber:

I – formação de técnico de nível médio;

II – especialização para técnico de nível médio;

III – superior de graduação tecnológica;

IV – superior de graduação plena ou bacharelado;

V – pós-graduação lato sensu (especialização);

VI – pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado); e

VII – sequencial de formação específica por campo de saber.

§ 1º Os cursos regulares de formação profissional nos níveis discriminados nos incisos deste artigo deverão ser registrados e cadastrados nos Creas para efeito de atribuições, títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais.

§ 2º Os níveis de formação profissional discriminados nos incisos I, III e IV habilitam o diplomado, em cursos reconhecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, ao registro profissional no Crea na forma estabelecida nos normativos do Confea que regulam o assunto.

§ 3º Os níveis de formação de que tratam os incisos II, V, VI e VII possibilitam ao profissional já registrado no Crea, diplomado em cursos regulares e com carga horária que atenda os requisitos estabelecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro, a requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e campos de atuação profissionais na forma estabelecida nesta resolução.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

SEÇÃO I Atribuição de título profissional

Art. 4º O título profissional será atribuído pelo Crea, mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, nos níveis discriminados nos incisos I, III e IV do art. 3º, obtida por diplomação em curso reconhecido pelo sistema oficial de ensino brasileiro, no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

R
E
P



Parágrafo único: O título profissional a ser atribuído em conformidade com o caput deste artigo deverá constar da Tabela de Títulos do Confea.

SEÇÃO II Atribuição inicial de atividades profissionais

Art. 5º Aos profissionais registrados nos Creas são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto.

§ 1º Para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos Creas, ficam designadas as seguintes atividades profissionais:

Atividade 01 – Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica.

Atividade 02 – Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação.

Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental.

Atividade 04 – Assistência, assessoria, consultoria.

Atividade 05 – Direção de obra ou serviço técnico.

Atividade 06 – Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem.

Atividade 07 – Desempenho de cargo ou função técnica.

Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão.

Atividade 09 – Elaboração de orçamento.

Atividade 10 – Padronização, mensuração, controle de qualidade.

Atividade 11 – Execução de obra ou serviço técnico.

Atividade 12 – Fiscalização de obra ou serviço técnico.

Atividade 13 – Produção técnica e especializada.

Atividade 14 – Condução de serviço técnico.

Atividade 15 – Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.

Atividade 16 – Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.


Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação.

Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

§ 2º As atividades profissionais designadas no § 1º poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente, mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, observado o disposto nas leis, nos decretos e nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto.

§ 3º As definições das atividades designadas neste artigo encontram-se no glossário constante do Anexo I desta Resolução.

7 E



SEÇÃO III Atribuição inicial de campo de atuação profissional

Art. 6º A atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto.


§ 1º As profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto.

§ 2º As eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas.

SEÇÃO IV Extensão das atribuições profissionais

Art. 7º A extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes, mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida.

2 E



§ 1º A concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso.

§ 2º A extensão de atribuição é permitida entre modalidades do mesmo grupo profissional.

§ 3º A extensão de atribuição de um grupo profissional para o outro é permitida somente no caso dos cursos stricto sensu previstos no inciso VI do art. 3º, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e registrados e cadastrados nos Creas.

§ 4º Os cursos previstos no parágrafo anterior quando realizados no exterior deverão ser revalidados na forma da legislação em vigor.

§ 5º No caso de não haver câmara especializada relativa ao campo de atuação profissional do interessado ou câmara especializada compatível à extensão de atribuição de campo de atuação profissional pretendida pelo interessado, a decisão caberá ao Plenário do Crea, embasada em relatório fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea, quando houver, ou em relatório e voto fundamentado de conselheiro representante de instituição de ensino da modalidade.

§ 6º Em todos os casos, será exigida a prévia comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas pelo sistema oficial de ensino brasileiro para a validade e a

2

6

1

regularidade dos respectivos cursos, bem como o cadastro da respectiva instituição de ensino e dos seus cursos no Sistema Confea/Crea.

§ 7º É vedada a alteração do título profissional inicial em função exclusivamente de extensão de atribuição.

CAPÍTULO III DO REGISTRO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Art. 8º Os profissionais habilitados só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional da circunscrição onde se encontrar o local de sua atividade.

Parágrafo único: A atribuição inicial de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais, bem como a extensão de atribuições, para os diplomados nos respectivos níveis de formação abrangidos pelas diferentes profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será efetuada pelo Crea estritamente em conformidade com a análise do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso, incluindo o respectivo registro no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC.

Art. 9º O Crea deverá anotar as características da formação do profissional, com a correspondente atribuição inicial de título, atividades e campos de atuação para o exercício profissional, levando em consideração as disposições dos artigos anteriores.

1 7 e



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Para efeito da aplicação desta resolução, adotar-se-ão os seguintes critérios:

I – ao profissional que estiver registrado será permitida a extensão da atribuição inicial de atividades e campos de atuação profissionais, em conformidade com o estabelecido no art. 7º e seus parágrafos desta resolução;

II – ao aluno matriculado em curso técnico ou de graduação comprovadamente regular antes da vigência desta resolução é permitida a opção pelo registro em conformidade com as disposições então vigentes;

III – ao egresso de curso técnico ou de graduação matriculado a partir da vigência desta resolução serão atribuídos título, atividades e campo de atuação profissionais em conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º e seus parágrafos, sendo-lhe permitida a extensão dessa atribuição inicial em conformidade com o estabelecido no art. 7º e seus parágrafos, desta resolução; e

IV – ao profissional que ainda não estiver registrado, incluindo o diplomado no exterior, serão atribuídos título, atividades e campo de atuação profissionais, em conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º e seus parágrafos, sendo-lhe permitida a extensão dessa atribuição inicial em conformidade com o estabelecido no art. 7º e seus parágrafos, desta resolução.

Art. 11. A partir da vigência desta resolução, os Creas deverão registrar, no cadastro do SIC:

I – do profissional engenheiro já registrado no Crea, com atribuições iniciais constantes das resoluções do Confea, em vigor, o acréscimo das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, e dos artigos específicos de sua profissão constantes do Decreto nº 23.569, de 1933, mediante análise curricular;

1 2 e



II – do profissional engenheiro-agrônomo já registrado no Crea com atribuições iniciais constantes das resoluções do Confea, em vigor, o acréscimo das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, e do Decreto nº 23.196, de 1933, mediante análise curricular; e

III – dos demais profissionais já registrados no Crea, as atribuições constantes das leis, dos decretos regulamentadores das respectivas profissões ou dos artigos específicos de suas profissões constantes das resoluções do Confea, conforme o caso.

Parágrafo único: O registro no cadastro do SIC das situações previstas nos incisos I, II e III acima deverá ser solicitado mediante requerimento do profissional interessado dirigido ao Presidente do Crea no qual foi registrado.

Art. 12. Os procedimentos para cadastramento de instituição de ensino e de cursos para atendimento dos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.194, de 1966, assim como o regulamento das Comissões de Educação e Atribuição Profissional dos Creas estão dispostos no Anexo II desta resolução.

Art. 13. As dúvidas levantadas no âmbito dos Creas relativos a atribuições de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais serão analisados e decididos pelo Confea, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.194, de 1966.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Brasília, 19 de abril de 2016.



ENG. CIV. JOSÉ TADEU DA SILVA

PRESIDENTE

Handwritten marks including a vertical line, a checkmark, and a signature.



DECRETO Nº 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

Município de
239
Fls
A
Caramuru União

(Vide Decreto-Lei nº 3.995 de 1941)
(Vide Decreto-Lei nº 7.249 de 1945)
(Vide Decreto-Lei nº 9.513 de 1946)

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor às disposições seguintes:

CAPÍTULO I

DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSURA

Art. 1º O exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor será somente permitido, respectivamente:

- aos diplomados pelas escolas ou cursos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, oficiais, da União Federal, ou que sejam, ou tenham sido ao tempo da conclusão dos seus respectivos cursos, oficializados, equiparados às da União ou sujeitas ao regime de inspeção do Ministério da Educação e Saúde Pública;
- aos diplomados, em data anterior à respectiva oficialização ou equiparação às da União, por escolas nacionais de engenharia, arquitetura ou agrimensura cujos diplomas hajam sido reconhecidos em virtude de lei federal;
- aqueles que, diplomados por escolas ou institutos técnicos superiores estrangeiros de engenharia, arquitetura ou agrimensura, após curso regular e válido para o exercício da profissão em todo o país onte se acharem situados, tenham revalidado os seus diplomas, de acordo com a legislação federal do anátno superior;
- aqueles que, diplomados por escolas ou institutos estrangeiros de engenharia, arquitetura ou agrimensura, tenham registrado seus diplomas até 18 de junho de 1915, de acordo com o decreto n. 3.001 de 9 de outubro de 1880, ou os registrarem consoante o disposto no art. 22 de lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924.

Parágrafo único. Aos agrimensores que, até à data da publicação deste decreto, tiverem sido habilitados conforme o decreto n. 3.199 de 16 de dezembro de 1903, será igualmente permitido o exercício da respectiva profissão.

Art. 2º Os funcionários públicos e os empregados particulares que, dentro do prazo de seis meses, contados da data da publicação deste decreto, provarem, perante o Conselho de Engenharia e Arquitetura, que, posto não satisfazerem as condições do art. 1º e seu parágrafo único, vêm, à data da referida publicação, exercer cargos para os quais se exijam conhecimentos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, poderão continuar a exercê-los, mas não poderão ser promovidos nem revidados para outros cargos técnicos. (Vide Decreto nº 24.310 de 1934)

Parágrafo único. Os funcionários públicos a que se refere este artigo deverão, logo que haja vaga, ser transferidos para outros cargos de iguais vencimentos e para os quais não seja exigida habilitação técnica.

Art. 3º É garantido o exercício de suas funções, dentro dos limites das respectivas licenças e circunscrições, aos arquitetos, arquitetos-constructores, constructores e agrimensores que, não diplomados, mas licenciados pelos Estados e Distrito Federal, provarem, com as competentes licenças, o exercício das mesmas funções à data da publicação deste decreto, sem notas que os desabonem, a critério do Conselho de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. Os profissionais de que trata este artigo perderão o direito às licenças se deixarem de pagar os respectivos impostos durante um ano, ou se cometerem erros técnicos ou atos desabonadores, devidamente apurados pelo Conselho de Engenharia e Arquitetura.

Art. 4º Aos diplomados por escolas estrangeiras que satisfizerem as condições da alínea c do art. 1º, salvo na parte relativa à revalidação, provarem, perante o órgão fiscalizador a que se refere o art. 18, que, à data da publicação deste decreto, exerciam a profissão no Brasil, e registrarem os seus diplomas dentro do prazo de seis meses, contados da data da referida publicação, será permitido o exercício das profissões respectivas. (Vide Decreto nº 24.310 de 1934)

Art. 5º Só poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico os estudos, plantas, projetos, laudos e quaisquer outros trabalhos de engenharia, arquitetura e agrimensura, quer públicos, quer particulares, de que forem autores profissionais habilitados de acordo com este decreto, e as obras decorrentes desses trabalhos, também, só poderão ser executadas por profissionais habilitados na forma deste decreto. (Vide Decreto nº 24.310 de 1934)

Parágrafo único. A critério do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e enquanto em dado município não houver profissionais habilitados na forma deste decreto, poderão ser permitidos, a título precário, as funções e atos previsto neste artigo a pessoas de idoneidade reconhecida.

Art. 6º Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subcrevar.

Art. 7º Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos, termos de compromisso de vistorias e arrolamentos e demais atos judiciais ou administrativos é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a declaração do número da carteira do profissional diplomado e a menção explícita do título legal que possuir. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.620 de 1946)

Parágrafo único. Não serão recebidos em juízo e nas repartições públicas federais, estaduais ou municipais, quaisquer trabalhos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, com infração do que preceitua este artigo.

Art. 7º Enquanto durarem as construções ou instalações, de qualquer natureza, é obrigatória a afixação de uma placa, em lugar bem visível ao público, contendo, perfeitamente legíveis, o nome ou firma do profissional legalmente responsável, e a indicação do seu título de formatura, bem como a de sua ciência ou escritório.

Parágrafo único. Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter, mais, de modo bem legível, a inscrição - "Licenciado".

Art. 8º Os indivíduos, firmas, sociedades, associações, companhias e empresas em geral, e suas filiais, que exerçam ou explorem, sob qualquer forma, algum dos ramos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, ou a seu cargo tiverem alguma secção dessas profissões, só poderão executar os respectivos serviços, depois de provarem, perante os Conselhos de Engenharia e Arquitetura, que os encarregados da parte técnica são, exclusivamente, profissionais habilitados e registrados de acordo com este decreto.

§ 1º A substituição dos profissionais obriga a nova prova, por parte das entidades a que se refere este artigo.

§ 2º Com relação à nacionalidade dos profissionais a que este artigo alude, será observado, em todas as categorias, o que preceitua o art. 3º e seu parágrafo único do decreto n. 19.487 de 12 de dezembro de 1930, e o respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

Art. 9º A União, os Estados e os Municípios, em todos os cargos, serviços e trabalhos de engenharia, arquitetura e agrimensura, somente empregarão profissionais diplomados pelas escolas oficiais ou equiparadas, previamente registrados de acordo com o que dispõe este decreto, ressalvadas unicamente as exceções nele previstas.

Parágrafo único. A requerimento do Conselho de Engenharia e Arquitetura, de profissional legalmente habilitado e registrado de acordo com este decreto, ou de sindicato ou associação de engenharia, arquitetura ou agrimensura, será anulado qualquer ato que se realize com infração deste artigo.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO E DA CARTEIRA PROFISSIONAL

Art. 10. Os profissionais a que se refere este decreto só poderão exercer legalmente a engenharia, arquitetura ou a agrimensura, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados-diplomas e cartas no Ministério da Educação e Saúde Pública ou de suas licenças no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 11. De profissionais punidos por inobservância do artigo anterior, não poderão obter o registro de que este trata, sem provarem o pagamento das multas em que houverem incorrido.

Parágrafo único. A continuação do exercício da profissão sem o registro a que este artigo alude, considerar-se-á como reincidência de infração deste decreto.

Art. 12. Se o profissional registrado em qualquer dos Conselhos de Engenharia e Arquitetura mudar de jurisdição, fará visar, no Conselho Regional a que o novo local de seus trabalhos estiver sujeito, a carteira profissional de que trata o art. 14, considerando-se que há mudança desde que o profissional exerça qualquer das profissões, na nova jurisdição, por prazo maior de noventa dias.

Art. 13. O Conselho Federal a que se refere o art. 18, organizará, anualmente, com as alterações havidas, a relação completa dos registros, classificados pelas especialidades dos títulos e em ordem alfabética, e a fará publicar no Diário Oficial.

Art. 14. A todo profissional registrado de acordo com este decreto, será entregue uma carteira profissional, numerada, registrada e visada no Conselho Regional respectivo, a qual conterá:

- seu nome por inteiro;
- sua nacionalidade e naturalidade;
- a data de seu nascimento;
- a denominação da escola em que se formou ou da repartição local onde obteve licença para exercer a profissão;
- a data em que foi diplomado ou licenciado;
- a natureza do título ou dos títulos de sua habilitação;
- a indicação da revalidação do título, si houver;
- o número do registro no Conselho Regional respectivo;
- sua fotografia de frente e impressão dactiloscópica (polegar);
- sua assinatura.

Parágrafo único. A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita à taxa de 30\$000 (trinta mil réis).

Art. 15. A carteira profissional, de que trata, o art. 14, substituirá o diploma, para os efeitos deste decreto, servirá de carteira de identificação e será de fácil portabilidade.

Art. 16. As autoridades federais, estaduais ou municipais só receberão impostos relativos ao exercício profissional do engenheiro, do arquiteto ou do agrimensor à vista da prova de que o interessado se acha devidamente registrado.

Art. 17. Todo aquele que, mediante anúncios, placas, cartões comerciais ou outros meios quaisquer, se propuzer ao exercício da engenharia, da arquitetura ou da agrimensura, em algum de seus ramos, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício legal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. A fiscalização do exercício da engenharia, da arquitetura e da agrimensura será exercida pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e pelos Conselhos Regionais a que se referem os arts. 25 a 27.

Art. 19. Terá sua sede no Distrito Federal o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.

Art. 20. O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será constituído de dez membros, brasileiros, habilitados de acordo com o art. 1º e suas alíneas, e obedecerá à seguinte composição:

- um membro designado pelo Governo Federal;
- três profissionais escolhidos pelas congregações de escolas-padrões federais, sendo um, engenheiro, pela da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, outro, também engenheiro, pela da Escola de Minas de Ouro Preto, e, finalmente, um, engenheiro arquiteto, ou arquiteto, pela da Escola Nacional de Belas Artes;
- seis engenheiros, ou arquitetos, escolhidos em assembléa que se realizará no Distrito Federal e na qual tomará parte um representante de cada sociedade ou sindicato de classe que tenha adquirido personalidade jurídica seis meses antes, pelo menos, da data da reunião da assembléa.

Parágrafo único. Na representação prevista na alínea c deste artigo haverá, pelo menos, um tempo de engenheiros e um tempo de engenheiros arquitetos ou arquitetos. (Redação pelo Decreto-Lei nº 8.620 de 1946)

Art. 21. O mandato dos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será meramente honorífico e durará três anos, salvo o do representante do Governo Federal.

Parágrafo único. Um terço dos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura será anualmente renovado, podendo a escolha fazer-se para novo triênio.

Art. 22. São atribuições do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

- organizar o seu regimento interno;
- aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário, além de manter a respectiva unidade de ação;
- examinar, decidindo a respeito em última instância, e podendo até anular, o registro de qualquer profissional licenciado que não estiver de acordo com o presente decreto;
- tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;
- julgar em última instância os recursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;
- publicar o relatório anual dos seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.

Art. 23. Ao presidente, que será sempre o representante do Governo Federal, compete, além da direção do Conselho, a suspensão de qualquer decisão que o mesmo tome e lhe pareça inconveniente.

Parágrafo único. O ato de suspensão vigorará até novo julgamento do caso, para o qual o presidente convocará segunda reunião, no prazo de quinze dias, contados do seu ato, e se, no segundo julgamento, o Conselho mantiver, por dois terços de seus membros, a decisão suspensa, esta entrará em vigor imediatamente.

Art. 24. Constitue renda do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura o seguinte :

- a) um terço da taxa de expedição de carteiras profissionais estabelecida no art. 14 e parágrafo único;
- b) um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- c) doações;
- d) subvenções dos Governos.

Art. 25. O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura fixará a composição dos Conselhos Regionais, que deve, quanto possível, ser semelhante à sua, e promoverá a instalação, nos Estados e no Distrito Federal, de tantos desses órgãos quantos forem julgados necessários para a melhor execução deste decreto, podendo estender-se a mais de um Estado a ação de qualquer deles.

Art. 26. São atribuições dos Conselhos Regionais :

- a) examinar os requerimentos e processos de registro de licenças profissionais, resolvendo como convier;
- b) examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações do presente decreto, decidindo a respeito;
- c) fiscalizar o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, impedindo e punindo as infrações deste decreto, bem como enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- d) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- e) elaborar a proposta de seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;
- f) representar ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura acerca de novas medidas necessárias para a regularidade dos serviços e para a fiscalização do exercício das profissões indicadas na alínea c deste artigo;
- g) expedir a carteira profissional prevista no art. 14;
- h) admitir a colaboração das sociedades de classe nos casos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 27. A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte :

- a) dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais, estabelecida no art. 14 e parágrafo único;
- b) dois terços das multas aplicadas conforme a alínea c do artigo anterior;
- c) doações;
- d) subvenções dos Governos.

CAPÍTULO IV
(Vide Decreto-Lei nº 8.620, de 1946)
DAS ESPECIALIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Art. 28. São da competência do engenheiro civil :

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
- c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;
- d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;
- e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- f) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
- g) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e dos concernentes aos aeroportos;
- h) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
- i) projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;
- j) a engenharia legal, nos assuntos correlacionados com a especificação das alíneas a a i);
- l) perícias e arbitramentos referentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 29. Os engenheiros civis diplomados segundo a lei vigente deverão ter :

- a) aprovação na cadeira de "Portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais;
- b) aprovação na cadeira de "Saneamento e Arquitetura" para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário;
- c) aprovação na cadeira de "Pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Seções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras de arte, nas estradas de ferro e de rodagem;
- d) aprovação na cadeira de "Saneamento e Arquitetura", para exercerem funções de urbanismo ou de Engenheiro de Seções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios.

Parágrafo único. Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas a, b e c deste artigo.

Art. 30. Consideram-se da atribuição do arquiteto ou engenheiro-arquiteto :

- a) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
- b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental;
- c) o projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;
- d) o projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística;
- e) o projeto, direção e fiscalização das obras de grande decoração arquitetônica;
- f) a arquitetura legal, nos assuntos mencionados nas alíneas a e c deste artigo;
- g) perícias e arbitramentos relativos à matéria de que tratam as alíneas anteriores.

Art. 31. São da competência do engenheiro industrial :

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) o estudo, projeto, direção, execução e exploração de instalações industriais, fábricas e oficinas;
- f) o estudo e projeto de organização e direção das obras de caráter tecnológico dos edifícios industriais;
- e) assuntos de engenharia legal, em conexão com os mencionados nas alíneas a e d deste artigo;
- f) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 32. Consideram-se da atribuição do engenheiro mecânico eletricista :

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) trabalhos de captação e distribuição de água;
- d) trabalhos de drenagem e irrigação;
- e) o estudo, projeto, direção e execução das instalações de força motriz;
- f) o estudo, projeto, direção e execução das instalações mecânicas e eletro-mecânicas;
- g) o estudo, projeto, direção e execução das instalações das oficinas, fábricas e indústrias;
- h) o estudo, projeto, direção e execução de obras relativas às usinas elétricas, às redes de distribuição e às instalações que utilizem a energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal concernentes aos indicados nas alíneas a a h deste artigo;
- j) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 33. São da competência do engenheiro eletricista :

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) a direção, fiscalização e construção de obras de estradas de rodagem e de ferro;
- d) a direção, fiscalização e construção de obras de captação e abastecimento de água;
- e) a direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- f) a direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
- g) a direção, fiscalização e construção de obras concernentes às usinas elétricas e às redes de distribuição de eletricidade;
- h) a direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;
- j) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 34. Consideram-se da atribuição do engenheiro de minas :

- a) o estudo da geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais;
- b) a pesquisa, localização, prospecção e valorização de jazidas minerais;
- c) o estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas;



d) o estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços da indústria metalúrgica;

e) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;

f) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores.

Art. 35. São da competência do engenheiro-geógrafo ou do geógrafo :

a) trabalhos topográficos, geodésicos e astronômicos;

b) o estudo, traçado e locação das estradas, sob o ponto de vista topográfico;

c) vistorias e arbitramentos relativos à matéria das alíneas anteriores.

Art. 36. Consideram-se da atribuição do agrimensor:

a) trabalhos topográficos;

b) vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura.

Art. 37. Os engenheiros agrônomos, ou agrônomos, diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, ou por escolas ou cursos equivalentes, a critério do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, deverão registrar os seus diplomas para os efeitos do art. 10.

Parágrafo único. Aos diplomados de que este artigo trata será permitido o exercício da profissão de agrimensor e a realização de projetos e obras concernentes ao seguinte :

a) barragens em terra, que não excedam a cinco metros de altura;

b) irrigação e drenagem, para fins agrícolas;

c) estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas só haja boeiros e pontilhões até cinco metros de vão;

d) construções rurais, destinadas a moradia ou fins agrícolas;

e) avaliações e perícias relativas à matéria das alíneas anteriores.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 38. As penalidades aplicáveis por infração do presente decreto serão as seguintes :

a) multas de 500\$ (quinhentos mil réis) a 1.000\$ (um conto de réis) aos infratores dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e seu parágrafo único, e 7º e seu parágrafo único;

b) multas de 500\$ (quinhentos mil réis) a 1.000\$ (um conto de réis) aos profissionais, e de 1.000\$ (um conto de réis) a 5.000\$ (cinco contos de réis) às firmas, sociedades, associações, companhias e empresas, quando se tratar de infração do art. 8º e seus parágrafos e do art. 17, (Vide Decreto-Lei nº 3.885 de 1941)

c) multas de 200\$ (duzentos mil réis) a 500\$ (quinhentos mil réis) aos infratores de disposições não mencionadas nas alíneas a e b deste artigo ou para os quais não haja indicação de penalidade em artigo ou alínea especial;

d) suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de seis meses a um ano, ao profissional que, em virtude de erros técnicos, demonstrar incapacidade, a critério do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

e) suspensão de exercício, pelo prazo de quinze dias a um mês, às autoridades administrativas ou judiciárias que infringirem ou permitirem se infringirem o art. 9º e demais disposições deste decreto.

Art. 39. São considerados como exercendo ilegalmente a profissão e sujeitos à pena estabelecida na alínea a do art. 38 :

a) os profissionais que, embora diplomados e registrados, realizarem atos que não se enquadrem nos de sua atribuição, especificados no capítulo IV deste decreto;

b) os profissionais licenciados e registrados que exercerem atos que não se enquadrem no limite de suas licenças.

Art. 40. As penalidades estabelecidas neste capítulo não isentam de outras, em que os culpados, hajam porventura incorrido, consignadas nos Códigos Civil e Penal.

Art. 41. Das multas impostas pelos Conselhos Regionais poderá, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da respectiva notificação, ser interposto recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

§ 1º Não se efetuando amigavelmente o pagamento das multas, serão estas cobradas por executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

§ 2º Os autos de infração, depois de julgados, definitivamente, contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa.

§ 3º São solidariamente responsáveis pelo pagamento das multas os infratores e os indivíduos, firmas, sociedades, companhias, associações ou empresas e seus gerentes ou representantes legais, a cujo serviço se achem.

Art. 42. As penas de suspensão do exercício serão impostas :

a) aos profissionais, pelos Conselhos Regionais, com recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;

b) às autoridades judiciárias e administrativas, pela autoridade competente, após inquérito administrativo regular, instaurado por iniciativa própria ou a pedido, quer do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura ou dos Conselhos Regionais, quer de profissional ou associação de classe, legalmente habilitados.

Parágrafo único. As autoridades administrativas e judiciárias incurso na pena de suspensão serão, também, responsabilizadas pelos danos que a sua falta houver porventura causado ou venha a causar a terceiros.

Art. 43. As multas serão inicialmente aplicadas no grau máximo quando os infratores já tiverem sido condenados, por sentença passada e julgada, em virtude de violação dos arts. 134, 135, 148, 192 e 379 do Código Penal e dos artigos 1.242, 1.243, 1.244, e 1.245 do Código Civil.

Art. 44. No caso de reincidência na mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a penalidade será elevada ao dobro da anterior.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os engenheiros civis, industriais, mecânicos-eletricistas, eletricitistas, arquitetos, de minas e geógrafos que à data da publicação deste decreto, estiverem desempenhando cargos, ou funções, em ramo diferente daquele cujo exercício seus títulos lhes asseguram poderão continuar a exercê-los.

Art. 16. As disposições do capítulo IV não se aplicam aos diplomados em época anterior à criação das respectivas especializações nos cursos das escolas federais consideradas padrão.

Art. 17. Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura fica cometido o encargo de dirimir quaisquer dúvidas suscitadas acerca das especializações de que trata o capítulo IV, com recurso suspensivo para o Conselho Federal, a quem compete decidir em última instância sobre o assunto.

Art. 45—Tomando-se necessário ao progresso de técnica, de arte ou de pais ou ainda tendo modificados os cursos padrão, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura procederá à revisão das especializações profissionais, propondo ao Governo as modificações convenientes: (Revogado pelo Decreto-Lei nº 8.620 de 1946)

Art. 49. Dos anteriores registros de títulos de profissionais, efetuados nas Secretarias de Estado, federais ou estaduais, os quais ficam adstritos à revisão do Ministério da Educação e Saúde Pública, serão cancelados os que este reputar irregulares ou ilegais e incorporados ao registro de que se ocupa o capítulo II deste decreto os que considerar regulares e legais.

Parágrafo único. Os profissionais cujos títulos forem considerados regulares e legais consoante este artigo ficam sujeitos também ao pagamento da taxa de 30\$000 (trinta mil réis), relativa à expedição da carteira profissional de que trata o art. 14.

Art. 50. Dos nove membros que, consoante as alíneas b e c do art. 20, constituirão o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, serão sorteados, na reunião inaugural, os seis que deverão exercer o respectivo mandato por um ano ou por dois anos, cabendo cada prazo destes a um dos membros constantes da primeira daquelas alíneas e a dois dos da segunda.

Art. 51. A exigência do registro do diploma, carta, ou outro título, só será efetiva após o prazo de seis meses, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 52. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 53. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS,
Joaquim Pedro Salgado Filho,
Washington Ferreira Pires.

Este texto não substitui o publicado no DCU de 15.12.1933, retificado em 16.1.1934 e em 12.3.1938



Crea-PR Responde 39181/2020

Caixa de entrada



Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

7 de fev.
de 2020,
11:22

para mim

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao protocolo nº 39181/2020, informamos que o Engenheiro Eletricista Douglas Rafael Deliberalli (PR-160974/D), conforme Ficha Cadastral e disponível em consulta pública no Portal do Crea-PR, além das atribuições dispostas nos artigos 8º e 9º da Resolução do Confea nº 218/1973, possui atribuições do artigo 33 do Decreto nº 23.569/1933, o qual dispõe:

"Art. 33 - São da competência do engenheiro eletricista:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) a direção, fiscalização e construção de obras de estradas de rodagem e de ferro;
- d) a direção, fiscalização e construção de obras de captação e abastecimento de água;
- e) a direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- f) a direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
- g) a direção, fiscalização e construção de obras concernentes às usinas elétricas e às redes de distribuição de eletricidade;
- h) a direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;
- j) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores."

Tendo como base o normativo legal citado, especificamente em sua alínea "a)", o profissional possui competência para direção, fiscalização e construção de edifícios, podendo responder tecnicamente pela respectiva execução.

Até o presente momento, no banco de dados do Crea-PR, não consta irregularidade para a Anotação de Responsabilidade Técnica ART 20184276563, nem para a Certidão de Acervo Técnico CAT 3472/2019.

Manter seu cadastro atualizado garante a agilidade em nossos atendimentos.

Atenciosamente,

ASSESSORIA DA CEEE / CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Questionamento do cliente

Solicito informações sobre minhas atribuições técnicas, com base no artigo 33, Art. 33 - São da competência do engenheiro eletricista:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;
- c) a direção, fiscalização e construção de obras de estradas de rodagem e de ferro;
- d) a direção, fiscalização e construção de obras de captação e abastecimento de água;
- e) a direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- f) a direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;
- g) a direção, fiscalização e construção de obras concernentes às usinas elétricas e às redes de distribuição de eletricidade;
- h) a direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica;
- i) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade;
- j) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores. do Decreto n.º 23.569/1933 e na Resolução Confea n.º 1.073/2016.

Se posso efetuar EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE 595,19M².

A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 7

Data de emissão:	10/02/2023	Validade:	10/02/2024
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CÓD: 9187		
ENDEREÇO:	RUA DAS AMÉRICAS, – Bairro: CENTRO - SALA 201		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA – PR CEP: 85.550-000		
CNPJ:	48.691.405/0001-40	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal: 54000002262
Sócio	RICARDO ZAMPIERON MARIN	CPF:	072.530.749-80
Sócio	DANIEL SIMIONATO	CPF:	029.291.799-61

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 10 de fevereiro de 2023

Ines Delmira Poletto.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A6-2E0D-894B-124F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INES DELMIRA POLETTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 13/02/2023 13:59:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/A6A6-2E0D-894B-124F>

1

7

3

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



DANIEL SIMIONATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, divorciado, nascido em 26/10/1978, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Pedro Polese, 126, Bairro Bela Vista, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.041.781-4 - expedida pela SSP/PR, e do CPF: 029.291.799-61; **RICARDO ZAMPIERON MARIN**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, solteiro, nascido em 01/01/1996, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - Pr, na Rua Benjamin Bordin, 158, Bairro Bordin, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.611.165-0 - expedida pela SSP/PR e do CPF: 072.530.749-80, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Das Américas, 68, Sala 201, Centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85.550-000.

2ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor R\$
DANIEL SIMIONATO	75.000	75.000,00
RICARDO ZAMPIERON MARIN	75.000	75.000,00

Totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma:

- O sócio **Daniel Simionato**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.
- O sócio **Ricardo Zampieron Marin**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto será a atividade econômica CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A empresa declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

1

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente e conjuntamente caberá aos Sócios **Daniel Simionato e Ricardo Zampieron Marin** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª (Os Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2 1 E 2

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias.

Coronel Vivida - Pr, 22 de novembro de 2022.

TABELIONATO KESSLER



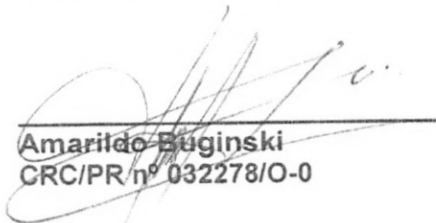
DANIEL SIMIONATO

TABELIONATO KESSLER

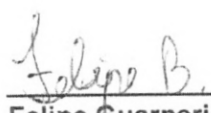


RICARDO ZAMPIERON MARIN

Testemunhas:



Amarildo Buginski
CRC/PR nº 032278/O-0



Felipe Guarneri Bertoldo
RG nº 13.439.351-3 SSP/PR.

7

1

E

3



TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 218, Sl. 02 - Ed. Bela Vista - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XTcqtZZzMa2VXCsyhAKPI. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de RICARDO ZAMPIERON MARIN, do que dou fé.
 0002 68435E* Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XTcqtZZzha2VXA5thAKPA. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de DANIEL SIMIONATO, do que dou fé. *0002*
 506485* Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



7

E

R



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:38 SOB Nº 41211154206.
PROTOCOLO: 227952502 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215070409. CNPJ DA SEDE: 48691405000140.
NIRE: 41211154206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.691.405/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.S. ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS AMÉRICAS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2324/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 11:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **48.691.405/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:06 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **5F8A.DB51.7802.201E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030592096-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.691.405/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

RE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1902 /2023

CONTRIBUINTE: 540000022620
NOME.....: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ/CPF.....: 48.691.405/0001-40
ENDEREÇO.....: RUA DAS AMERICAS , 68 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 201



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 18 de Abril de 2023.
Válida até: 17/07/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/1902
Código de autenticidade da certidão: 776138667776138

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

F
E
[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.691.405/0001-40 ✓
Razão Social: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA
Endereço: RUA DAS AMERICAS 68 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052505173412413936

Informação obtida em 07/06/2023 11:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.691.405/0001-40 ✓

Certidão nº: 25569268/2023

Expedição: 07/06/2023, às 11:35:34

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.691.405/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71870/2023

Validade: 25/06/2023

Razão Social: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48691405000140

Num. Registro: 80414

Registrada desde : 13/01/2023

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS, 68 SALA 201 CENTRO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48691405000140

1 - Nome Civil: DANIEL SIMIONATO

Carteira: PR-74528/D Data de Expedição: 19/03/2004

Desde: 27/01/2023 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: RICARDO ZAMPIERON MARIN

Carteira: PR-178374/D Data de Expedição: 11/04/2019

Desde: 13/01/2023 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 158355/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2023 15:42:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

l

e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71873/2023**

Validade: 25/06/2023

Nome Civil: DANIEL SIMIONATO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74528/D

Registro Nacional : 1704107776

Registrado(a) desde : 19/03/2004

Filiação : VALDOMIRO QUATRIN SIMIONATO

ALCIMARA LUIZA SIMIONATO

Data de Nascimento : 28/10/1978

Documento de Identidade : 60417814 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 02929179961

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/03/2004

Diplomação : 17/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 158361/2023.

Emitida via Internet em 26/05/2023 15:43:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71875/2023**

Validade: 25/06/2023

Nome Civil: RICARDO ZAMPIERON MARIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-178374/D

Registro Nacional : 1718469268

Registrado(a) desde : 11/04/2019

Filiação : PAULO ROQUE MARIN

SIMONE ZAMPIERON MARIN

Data de Nascimento : 01/01/1996

Documento de Identidade : 106111650 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07253074980

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE MATER DEI

Data da Colação de Grau : 02/02/2019

Diplomação : 02/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 158366/2023.

Emitida via Internet em 26/05/2023 15:43:26



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

8 3

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines.



ATESTADO

Atestamos que a empresa Daniel Simionato – Me, cnpj nº 12.407.092/0001-08, foi contratado por este município, via licitação tomada de preço nº 07/2017, processo licitatório nº 59/2017 para fornecimento de material e mão de obra de engenharia civil, casa de bomba com tratamento de água, estação elevatória e reservatório para distribuição de água na rede de abastecimento de água da comunidade de linha castelli, com área de 264,96 m² neste município de Coronel Vivida-Pr.

Responsável técnico pela empresa:

Daniel Simionato;

Engenheiro civil

Crea-pr 74528/D.

Data de início da obra: 14/09/2017

Data de término da obra: 14/12/2017

Serviços prestados:

Execução de construção de obras civis (csb-01 - eet-01, rap-02) na implantação de rede de água potável na comunidade de linha castelli:


- Serviço de fechamento com cerca de alambrado em arame liso, mourões em concreto armado e embasamento em alvenaria;
- Base em concreto armado para colocação de reservatório;
- Casa de máquina com laje impermeabilizada;
- Instalação de padrão de energia trifásico de 50a

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

13 JUN. 2023


Servidor


Douglas Strapazzon
Assessor de planejamento





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL SIMIONATO ✓
Registro: PR-74528/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1704107776

Número da ART: 20174018977 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 27/03/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DANIEL SIMIONATO ME ✓

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ✓ CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 14/09/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 264,96 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI Nº: S/N ✓

Bairro: COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2017 Conclusão efetiva: 14/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

- EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS (CSB-01 - EET-01, RAP-02) NA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI;
- SERVIÇO DE FECHAMENTO COM CERCA DE ALAMBRADO EM ARAME LISO, MOURÕES EM CONCRETO ARMADO E EMBASAMENTO EM ALVENARIA.
- BASE EM CONCRETO ARMADO PARA COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO.
- CASA DE MÁQUINA COM LAJE IMPERMEABILIZADA
- INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO DE 50A

Certidão de Acervo Técnico nº 1468/2019

12/06/2023 09:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114356/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



E

Handwritten signature

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as obras **da CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida-PR, 15 de Junho de 2023.

.....
DANIEL SIMIONATO
Sócio Administrador
CREA- PR 74528/D



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

MODELO DE DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o **Sr. Daniel Simionato** inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob nº **74528/D**.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 15 de Junho de 2023.

.....
DANIEL SIMIONATO
Sócio Administrador
CREA- PR 74528/D



MARI - MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 1
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	150.000,00
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
DISPONIBILIDADES	150.000,00
CAIXA GERAL	150.000,00
Caixa	150.000,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022


PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.424,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00
OBRIGACOES C/PESSOAL	2.157,36
Pro-Labore a Pagar	2.157,36
OBRIGACOES SOCIAIS	266,64
INSS a Recolher	266,64
TOTAL DO PASSIVO	2.424,00
PATRIMONIO LIQUIDO	147.576,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Capital Social	150.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.424,00-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.424,00-
Saldo do Exercicio	2.424,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).


"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE. SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE


AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029/629-34
R.G. 4.824.188-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR


DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

MARI - MARIN E SIMONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 1
PG. 1

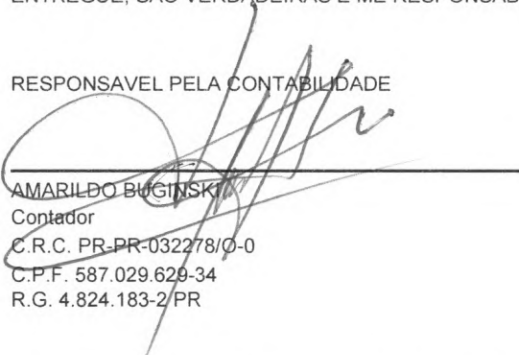
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA LÍQUIDA	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.424,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.424,00-
Pro-Labore	2.424,00-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.424,00-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.


"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE


AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/0-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2/PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

SOCIO ADMINISTRADOR


DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP





REGISTRO DE ENTRADA
(MODELO P1)

FOLHA: 0000001

Nº de Ordem : 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 999999 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E N) folhas numeradas eletronicamente, do nº 000001 ao nº 999999 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA DAS AMERICAS

N.: 68

Andar: 0 Sala/Conjunto: Complemento: SALA 201

Bairro: CENTRO

Município: CORONEL VIVIDA Estado: PR

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 359

Inscrição Federal/CNPJ: 48.691.405/0001-40

Registro: JUCEPAR

Número: 41211154206 Data: 22/11/2022

CORONEL VIVIDA,

Responsável pela Empresa

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.291.799-61

Responsável Técnico

AMARILDO BUGINSKI
CONTADOR
CRC: PR-PR-032278/O-0
CPF: 587.029.629-34

7

E 1

REGISTRO DE ENTRADA
(MODELO P1)

FOLHA: 0999999



Nº de Ordem : 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 999999 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E N) folhas numeradas eletronicamente, do nº 000001 ao nº 999999 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA DAS AMERICAS N.: 68
Andar: 0 Sala/Conjunto: Complemento: SALA 201
Bairro: CENTRO
Município: CORONEL VIVIDA Estado: PR
Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal: 359
Inscrição Federal/CNPJ: 48.691.405/0001-40

Registro: JUCEPAR
Número: 41211154206 Data: 22/11/2022

CORONEL VIVIDA,

Responsável pela Empresa

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.291.799-61

Responsável Técnico

AMARILDO BUGINSKI
CONTADOR
CRC: PR-PR-032278/O-0
CPF: 587.029.629-34

Handwritten marks: a large '7' and a vertical line with a hook, possibly initials or a signature.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	150.000,00	= 61,88
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00	

A empresa tem R\$ 61,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	150.000,00	= 61,88
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00	

A empresa tem R\$ 61,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	150.000,00	= 61,88
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.424,00	

A empresa tem R\$ 61,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	= 61,88
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.424,00	

A empresa tem R\$ 61,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.424,00	= 0,02
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	

Capital de terceiros representa 2,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.576,00	

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	2.424,00-	= 0,02-
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	

O resultado negativo é -2,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	2.424,00-	= 0,02-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.576,00	

O resultado negativo é -2,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	2.424,00	= 0,02
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.576,00	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 2,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.576,00	= 0,98
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	

O capital próprio equivale a 98,00% do investimento total.

FE



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 0,00
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	147.576,00	

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	2.424,00-	= 0,03-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	73.788,00	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	0,00	= 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	150.000,00	

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	2.424,00-	= 0,00
b. VENDAS LÍQUIDAS	0,00	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	150.000,00	= 61,88
b. PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00	


A empresa possui R\$ 61,88 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	150.000,00	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	150.000,00
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	2.424,00	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.424,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		147.576,00

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE


AMARILDO BUGINSKI
Contador
C.R.C. PR-PR-032278/O-0
C.P.F. 587.029.629-34
R.G. 4.824.183-2 PR

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."



MARI - MARIN E SIMONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:48.691.405/0001-40 NIRE:41211154206 - 22/11/2022
Rua DAS AMERICAS, 68 SALA 201 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 3
PG. 3

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR

DANIEL SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.291.799-61
R.G. 6.041.781-4 PR - SESP

7 E 8

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **48.691.405/0001-40**, com endereço na Rua das Américas, nº 68, sala nº 201, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 98406-0323 por intermédio de seu representante legal, o Sr Daniel Simionato, portador do CPF nº 029.291.799-61, e RG nº 60417814, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

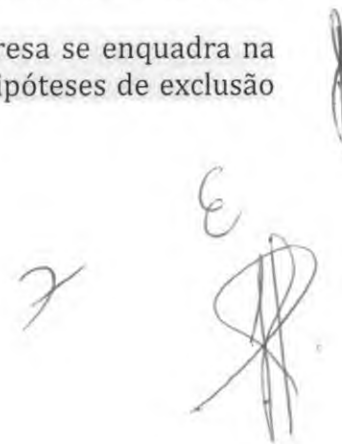
III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'E'.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 03/2023, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR, 15 de Junho de 2023.



.....
DANIEL SIMIONATO
Sócio Administrador
CREA- PR 74528/D

F
E
R

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO
JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Cidade: CANDÓI

Estado: PARANÁ

CEP: 85140-000

Telefone: 42984060673

E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com

Data da Abertura: 15 de junho de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº

Em:

16.06.23 16:29
[Assinatura]
FUNDADAÇÃO



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para H
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPR
PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO
COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFO
E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 48.691.405/0001-40

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 98406-0323

E-mail: comercial.engms@gmail.com

Data da Abertura: 15 de junho de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº
Em: 15.06.23

FU



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210481013

Data do Protocolo:

 25/01/2021

Número de Registro:

 41208713755

Arquivamento:

 20210481013

Empresa:

 DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

Desenvolvido por:



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.304.186/0001-54, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 71, Centro, CEP: 85.140-000, no Município de Cândói, estado do Paraná, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE - A sede da empresa que era na Rua Voluntários da Pátria, 71, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Cândói - PR, a partir da presente alteração passa a ser na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES: O objeto social da empresa que era: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de ferramentas; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755



de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; - Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Promoção de vendas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos. **PASSA A SER:** Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos ; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios , exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade empresária, já integralizado nos atos constitutivos, sendo este no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, fica alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo a quantidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste presente ato.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização, em moeda corrente neste presente ato de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados igualmente, pelos sócios administradores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Candói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 29.304.186/0001-54, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procedem a consolidação do Contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia **J. D. CONSTRUÇÕES**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Comunidade Corvo Branco II**, s/n, Zona Rural CEP: **85.140-000**, Município de Candói, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é: Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas nas seguintes proporções:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade é exercida pelos **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** e **JOELCIO RUFATO DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**;
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

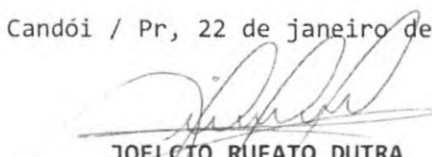
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Candói / Pr, 22 de janeiro de 2021


DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
EMPRESÁRIO



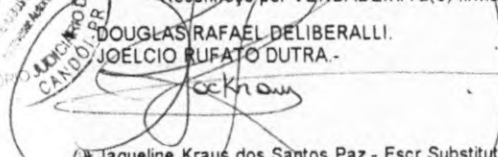

JOÉLCIO RUFATO DUTRA
EMPRESÁRIO



SERVIÇO DISTRITAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
CELSON LUIZ PACHECO - AGENTE DELEGADO
R. Manoel Pedro da Luz, 97 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 85140-000 - Tel: (41) 3638 1198

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI.
JOÉLCIO RUFATO DUTRA.




(X) Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
() Celson Luiz Pacheco - Notário n° do selo: 1814734SVAA0000000077021U

Candói, 22/01/2021



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF n° 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 17:06 SOB N° 20210481013.
 PROTOCOLO: 210481013 DE 23/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100474096. CNPJ DA SEDE: 29304186000154.
 NIRE: 41208713755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
 DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Código de Controle: E97E.6CC9.CA3C.4454

Data da Emissão: 27/04/2023

Hora da Emissão: 16:35:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/04/2023, com validade até 24/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 030320485-24
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
Emissão 27/04/2023 16:34:57
Data de Validade 25/08/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Aviso

x

Validação de certi

Certidão

Número

1556

Exerci

202

Autenticação

Código

4HHJTUFFH3JCX28BEUS

Com base nos dados informados o(a) Município de Candói
Confirma a autenticidade da certidão: 1556/2023.
Emitida para o(a) contribuinte: DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscrição municipal: 15043.
Solicitada em: 27/04/2023 às 16:39.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 26/07/2023.

Fechar

Limpar

Validar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.304.186/0001-54

Razão social: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: J D CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002192564288578
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102001004633928
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201431171792020
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301471355327505
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502010879281977
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402081811398891
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501333888447538
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701554668711302
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902070405556207
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001533061429613
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101483821069100
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202071054393268
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402295371539309
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501461121034657
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602131420561104
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801574698780225
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001524196924881
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101402067403495
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201430548121489
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301573998757102
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501275544875784
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601520716189251
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701443133757238
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906252755612570
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801154430070344
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901302892305669
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012106584910147470
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201165711982104
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301134592055203
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400484482110387

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102601053582242810
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100701014786646401
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801175191307735
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000522563845834
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081108283205606562

Resultado da consulta em 15/06/2023 09:57:30

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Certidão nº: 17647673/2023

Expedição: 27/04/2023, às 16:31:36

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.304.186/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	80482/2023
REGISTRO - CREA :	65553
SOLICITADA POR :	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações de redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de

equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**RESP. TÉCNICO(S)**

1 - DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

Carteira: PR-160974/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

QUADRO TÉCNICO:

1 - DEISI MARI DE SOUZA FERREIRA

Carteira: PR-191146/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

"possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do

CONFEA	
DATA EMISSÃO :	14/06/2023 10:06:40
VALIDADE :	11/12/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	80481/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-160974/D
SOLICITADA POR :	DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	<p>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Atribuições definidas pelo Crea-RJ.</p>
DATA EMISSÃO :	14/06/2023 10:05:58
VALIDADE :	11/12/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20184276563** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2018 Baixada em: 24/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI-PR** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: 110/2018 celebrado em 14/09/2018

Valor do contrato: R\$ 180.485,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 430,28 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS Nº: 00

Complemento: UBS SANTA CLARA Bairro: SANTA CLARA

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2018 Conclusão efetiva: 10/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE 430,28 M² DE EDIFICAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, BAIRRO SANTA CLARA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, INCLUÍDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CASA PARA ABRIGO DE GÁS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTO E PISO CERÂMICOS, PINTURA INTERNA E EXTERNA ENTRE OUTROS.

OBS: POSSUO ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS, AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016 E DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1) "ARTIGO 33"





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20190853267 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/02/2019 Baixada em: 15/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 1671

Complemento: PREFEITURA Bairro: CACIQUE CANDÓI

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 19/02/2019 Vinculado a ART: 20190815810

Valor do contrato: R\$ 691.303,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.228,67 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL BR 373, SAO PEDRO-RIO NOVO Nº: 00

Complemento: ESCOLA Bairro: SÃO PEDRO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 15/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS
EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO (OBRAS
PÚBLICAS/OBRAS PRÓPR)**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

PROJETOS, ELÉTRICO ESTRUTURAL ARQUITETÔNICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, DRENAGEM PLUVIAL, SPDA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO SÃO PEDRO QUE FUNCIONA EM CONJUNTO COM COLÉGIO ESTADUAL ANASTÁCIA KRUK NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE CANDÓI SENDO:

- AMPLIAÇÃO DE BLOCO NOVO DE SALAS + LABORATÓRIO = 220,68 M2
- NOVA PASSARELA DE ACESSO AS SALAS = 69,80 M2;
- REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA = 761,24 M2
- REFORMA DA ESCADA DE ACESSO AO GINÁSIO = 36,26 M2
- COBERTURA EXISTENTE DO SAGUÃO = 178,04 M2;
- BLOCO EXISTENTE DA ESCOLA MUNICIPAL = 392,70 M2;
- BLOCO EXISTENTE DO COLÉGIO ESTADUAL = 569,95 M2.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720200087464** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 10/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 07/01/2020

Valor do contrato: R\$ 46.124,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO CORVO BRANCO Nº: 000

Bairro: CORVO BRANCO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 475,56 M2



Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **1720202292898** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 25/05/2020

Valor do contrato: R\$ 211.721,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DO RIO NOVO Nº: 000

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 225,22 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 11,82 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1050/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720202292359** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AX. XV DE NOVEMBRO** Nº: **1761**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANDÓI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **celebrado em 19/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 81.707,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE BEBINHA** Nº: **000**

Bairro: **BEBINHA**

Cidade: **CANDÓI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/06/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 162,21 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1,05 M2**

Certidão de Acervo Técnico nº 1050/2021

15/06/2023 10:01

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63542/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007262

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200082225** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 18/11/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 07/01/2020

Valor do contrato: R\$ 47.644,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ATILIO GOLDONI Nº: 000

Bairro: LAGOA SECA

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 128,59 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO TERRENO COM MURO COM GRADIS, TOTALIZANDO 128,59M².





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007262

Número da ART: **1720203557372** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 26/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AV XV DE NOVENBRO** Nº: **1761**

Complemento: **Bairro: CACIQUE CANDÓI**

Cidade: **CANDÓI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **celebrado em 03/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 223.551,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE PAZ** Nº: **000**

Bairro: **COMUNIDADE DE PAZ**

Cidade: **CANDÓI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/08/2020** Conclusão efetiva: **20/12/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 301,75 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 0,75 M2**

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007262/2021

15/06/2023 10:02

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 335362/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200813904** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2020 Baixada em: 29/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: **95.587.648/0001-12**

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: celebrado em 12/02/2020

Valor do contrato: R\$ 649.879,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA COM RUA PARANÁ Nº: 00

Bairro: DISTRITO DO RIO GUARANI

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/02/2020 Conclusão efetiva: 12/08/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 595,19 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4678/2021

15/06/2023 10:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 1 de 13





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.304.186/0001-54, inscrita no CREA sob o registro 65553, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI - CREA PR-160974/D, realizou serviços de **construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras - PR**, com as seguintes características:

OBRA: EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUALQUER ÁREA (de alvenaria)

INÍCIO DA OBRA: 13/02/2020 - **TÉRMINO:** 12/08/2020

ART: 1720200813904

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: RUA PRESIDENTE DUTRA COM RUA PARANÁ, 00 CEP: 85.350-000 - DISTRITO DO RIO GUARANI - NOVA LARANJEIRAS - PR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 595,19 M2

CARACTERÍSTICAS DA OBRAS: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DISTRITO DE RIO GUARANI. DE ACORDO CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2021.

Everton Tiago Pinto

Engenheiro Civil - CREA PR 152590/D

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - PR

EVERTON TIAGO PINTO

Engenheiro Civil

CREA-PR 152590/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 2 de 13



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO	-	
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	600,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	04,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100,00
	-	
FUNDAÇÕES		
ESTACAS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	123,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	324,01
	-	
BLOCOS DE 1 ESTACA - 14 UNID.	-	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	00,79
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	07,42
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,79
	-	
BLOCOS DE 2 ESTACAS - 17 UNID.	-	
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	07,34
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,72
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	397,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	07,34
	-	
VIGAS BALDRAMES		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	07,20
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	96,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	135,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	640,00
	-	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	120,00
	M3	07,20
(Sem Código)	-	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT n° 4678/2021 de 09/08/2021, página 3 de 13



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
ESTRUTURA	-	
PILARES - H=315CM - 6 UNIDADES	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,01
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	15,97
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,85
	-	
PILARES - H=415CM - 8 UNIDADES	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,68
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,38
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	01,49
	-	
PILARES - H=565CM - 17 UNIDADES	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	48,20
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	81,12
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	04,32
	-	
VIGAS SUPERIORES - 160 ML	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	96,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	135,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	640,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	07,20
	-	
VIGAS PLATIBANDAS MAIS BAIXAS - NIVEL 415 - 70ML	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	42,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	58,94
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	156,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	03,15
	-	
VIGAS CINTA - NIVEL 565 - 90 ML	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	54,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 4 de 13



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	76,05
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	201,60
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	04,05
PALCO PRINCIPAL - NIVEL 100CM	-	
PILARES - H=100CM - 4 UNIDADES	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	03,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	03,30
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,18
VIGA CENTRAL - VIGA DE FECHAMENTO - 8 ML	-	
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	04,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	00,47
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,88
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,36
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	05,60
VERGAS	-	
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,95
(Sem Código)	-	
ESTRUTURAS DE CONCRETO - BEIRADOS E ACESSOS PRINCIPAIS - PILAR ENTRADA + BEIRADOS	-	
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	60,00
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	05,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	35,00
VEDAÇÕES, PAREDES E DIVISÓRIAS	-	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 5 de 13





DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	857,65
DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	56,00
	-	
COBERTURA	-	
COBERTURA DO SALÃO PRINCIPAL - 20X25	-	
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,00
	-	
COBERTURA DAS ÁREAS DE CAMARIM E COZINHA	-	
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	100,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	100,00
	-	
COMPLEMENTOS	-	
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00
CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	M2	70,00
	-	
REVESTIMENTOS E PISOS	-	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1715,30
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1715,30
PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	110,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	204,80
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	600,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	500,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	110,00
	-	
ESQUADRIAS	-	
BARRAS ANTI-PANICO DUPLAS PARA PORTA DE SAIDA DE EMERGENCIA, CONFORME NPT	UNID	03,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	21,36
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	17,10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2242012021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 6 de 13





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22420112021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 7 de 13



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	14,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	05,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	03,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	02,00
LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CONFORME CONCESSIONARIA - 3X200A, INCLUINDO POSTE DN 300 E TODOS OS ACESSÓRIOS, FIAÇÃO, ELETRODUTOS E PROJETO E APROVACAO EM CONCESSIONARIA	UNID	01,00
TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	08,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	01,00
APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO, DO TIPO INDUSTRIAL QUADRADO OU SIMILAR, COM VAZÃO MÍNIMA DE SERVIÇO DE 40.000 M3/H, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO) E ADEQUAÇÃO EM OBRA.	UNID	02,00
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	-	-
ESGOTOS	-	-
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	03,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	01,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	05,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	02,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	02,00



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	01,00
ÁGUA FRIA E LOUÇAS	-	-
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	04,00
BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	07,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	07,00
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	03,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	03,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	06,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	01,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	04,00
PONTO DE ÁGUA - DN 25MM - PARA APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO - INCLUSIVE CONEXÕES, PEÇAS, TUBO DE QUEDA SE PRECISO, E INSTALAÇÃO.	UN	02,00
PLUVIAL	-	-
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	04,00
PINTURAS	-	-
PINTURA INTERNA	-	-
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	640,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	640,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS A TRES DEMÃOS. AF_06/2014 EM 3 (TRES) CORES CONFORME PADRAO MUNICIPAL	M2	640,00
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	490,00
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	28,86
PINTURA EXTERNA	-	-
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1075,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, TRES CORES. AF_06/2014 - CONFORME PADRAO MUNICIPAL DE CORES	M2	1075,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22420112021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 8 de 13



EVERTON FAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152500/D



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	
MURO DE CONTENÇÃO E ARRIMO	-	
MURO DE CONCTENÇÃO AO REDOR DA OBRA PRÓXIMO AS CALÇADAS - H=150CM	-	
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	28,35
MURO DE CONTENÇÃO AO REDOR DA OBRA PRÓXIMO AS CALÇADAS - H=250CM	-	
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	17,72
	-	
ESCADAS	-	
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	01,15
	-	
CENTRAL GLP	-	
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	09,50
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	02,13
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	01,73
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	02,52
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,00
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
	-	
PAISAGISMO E CALÇADAS	-	
CALÇADAS AO REDOR DA OBRA E ACESSO PEDESTRES PRINCIPAL	-	
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	389,86
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	194,86
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	100,00
	-	
PASSEIO DE ACESSO PELA RUA LATERAL PARA PEDESTRES E ONIBUS PARA OS FUNDOS DO CLUBE (RAMPA E ESTACIONAMENTO)	-	
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,25
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	47,25
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	15,00
	-	
LIMPEZA FINAL	-	
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	600,00
	-	
INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	-	
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	06,00
	-	
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PADRÃO DOS BOMBEIROS	UNID	04,00
BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PADRÃO BOMBEIROS	UNID	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 9 de 13



DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
ADITIVO 01		
VIGA BALDRAME - 01 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 40 CM - (10 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 31,40 M		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	06,28
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	06,28
VIGA BALDRAME - 02 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 50 CM - (20 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 18,55 M		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	07,46
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	07,46
VIGA BALDRAME - 03 - EXECUTADA COM A ALTURA DE 60 CM - (30 CM A MAIS DO QUE NA PLANILHA) - EXTENSÃO DE 42,90		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,74
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,06
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,88
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	25,74
PILARES PARA SUPERAR ATERRO - 08 UNIDADES DE 15 CM X 15 CM X 3 M DE EXTENSÃO		
ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	192,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	123,26
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	00,54
ADITIVO 02		
MÃO FRANCESA MURO DA DIVISA		
ESTACAS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	36,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,46
BLOCOS - 70cm x 70 cm x 50 cm		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	02,94
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	05,92
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	02,94
VIGA - 15 CM X 15 CM - de ligação entre os blocos - 24 m de extensão		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT n° 4678/2021 de 09/08/2021, página 10 de 13





DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	07,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,28
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,23
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	07,20
VIGA - 15 CM X 15 CM - de ligação do muro e blocos - 12 vigas de 3 metros cada	M3	00,54
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,92
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,85
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M2	10,80
	M3	00,81
FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO EM ROCHA - NO LOCAL ONDE NÃO DEU ESTACA, FOI FIXADO 20 CM DE BARRA DE AÇO 10 MM - FICANDO 20 CM DO LADO EXTERNO - 07 FIXAÇÕES		
REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	M2	01,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	06,91
Aditivo 02		
Muro para a rampa		
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m3	61,04
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	199,96
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	199,96
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m2	199,96
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, TRES CORES. AF_06/2014 - CONFORME PADRAO MUNICIPAL DE CORES	m2	199,96
Piso concreto - espesura de 7 cm		
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m2	80,06
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	89,96
Fechamento de Alvenaria sobre os banheiros		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	35,82
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	35,82


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT n° 4678/2021 de 09/08/2021, página 11 de 13





DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	35,82
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m2	35,82
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	35,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS A TRES DEMÃOS. AF_06/2014 EM 3 (TRES) CORES CONFORME PADRAO MUNICIPAL	m2	35,82
Gramma para contenção do Talude Lateral		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	89,29
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	89,29
Janelas		
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO , COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m2	10,00
Ligação GLP		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
Portas		
PORTA DUAS FOLHAS - 290 X 300 CM - ACESSO A RAMPA		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M2	08,70
PORTA DUAS FOLHAS - 210 X 250 CM - FRENTE DA OBRA		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M2	05,25
PORTA DUAS FOLHAS - 210 X 250 CM - ACESSO LATERAL		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M2	05,25
PORTA BASCULANTE - 210 X 300 CM - PALCO		


EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 162590/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT n° 4678/2021 de 09/08/2021, página 12 de 13





DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UD	Quantid. Licitada
PORTA DE FERRO, COM GUARNICOES	M2	06,30
PORTA 01 FOLHA - 90 X 210 CM - ACESSO LATERAL DA COZINHA		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M2	01,89
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	54,78
Eletrica		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	01,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	01,00
Revestimento Ceramico		
Piso da Cozinha		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,50
Piso dos Banheiros		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	53,58
Piso do Camarim		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	36,48
Fechamento dos vazios entre telhas e parede lateral		
ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	20,00
Gradil da Rampa lateral - 1,10 m de altura x 41,25 m		
GRADIL EM METALON QUADRADO E TELA ONDULADA. AF_04/2019, INCLUINDO CHUMBADORES MECANICOS A CADA 1,50 METROS E PINTURA ELETROSTÁTICA	m2	45,38
Corrimão fixado na parte interna do muro a 85 cm do piso		
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	48,00
Piso ao redor da obra + Piso de acesso frontal a obra		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	339,56
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m2	339,56
Piso rampa dos onibus acesso ao camarim		
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	191,23
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	80,75
Aterro (Rampa de acesso do onibus (233,00 m² x 1,00 m))		
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	233,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2330,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224201/2021.

CAT nº 4678/2021 de 09/08/2021, página 13 de 13



EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 15269020




Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 227952502

Data do Protocolo:

 22/11/2022


Número de Registro:

 41211154206

Arquivamento:

 41211154206

Empresa:

 MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online

Desenvolvido por:



MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



DANIEL SIMIONATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, divorciado, nascido em 26/10/1978, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida – Pr, na Rua Pedro Polese, 126, Bairro Bela Vista, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.041.781-4 - expedida pela SSP/PR, e do CPF: 029.291.799-61; **RICARDO ZAMPIERON MARIN**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - Pr, solteiro, nascido em 01/01/1996, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida – Pr, na Rua Benjamin Bordin, 158, Bairro Bordin, CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.611.165-0 - expedida pela SSP/PR e do CPF: 072.530.749-80, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Das Américas, 68, Sala 201, Centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85.550-000.

2ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor R\$
DANIEL SIMIONATO	75.000	75.000,00
RICARDO ZAMPIERON MARIN	75.000	75.000,00

Totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma:

- O sócio **Daniel Simionato**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.
- O sócio **Ricardo Zampieron Marin**, integraliza neste ato o total de suas quotas da seguinte forma:
 - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto será a atividade econômica CNAE 7112-0/00 – Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 – Serviços de construção civil.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A empresa declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente e conjuntamente caberá aos Sócios **Daniel Simionato e Ricardo Zampieron Marin** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª (Os Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.


CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) vias.

Coronel Vivida - Pr, 22 de novembro de 2022.

TABELIONATO KESSLER



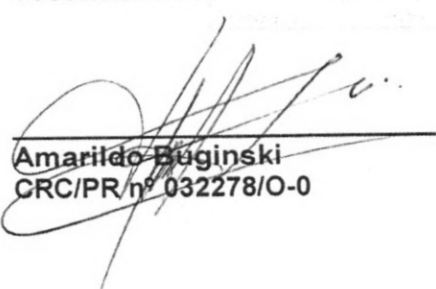
DANIEL SIMIONATO

TABELIONATO KESSLER

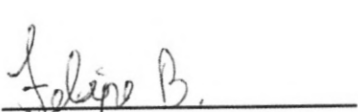


RICARDO ZAMPIERON MARIN

Testemunhas:



Amarildo Buginski
CRC/PR nº 032278/O-0



Felipe Guarneri Bertoldo
RG nº 13.439.351-3 SSP/PR.

TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 218, Sl. 02 - Ed. Bela Vita - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com



Selo Digital nº F349XTcqtZZzMa2VXCkyhAwPI. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **RICARDO ZAMPIERON MARIN**, do que dou fé.
 0002 68435E*. Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Test. da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
 (46) 3232-1292
 (46) 98413-9215
 tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XTcqtZZzha2VXA5thAwPA. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **DANIEL SIMIONATO**, do que dou fé. *0002*
 506485*. Coronel Vivida-Paraná, 22 de novembro de 2022

Em Test. da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032278/O-0, inscrito no CPF n° 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:38 SOB N° 41211154206.
PROTOCOLO: 227952502 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215070409. CNPJ DA SEDE: 48691405000140.
NIRE: 41211154206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Código de Controle: 5F8A.DB51.7802.201E

Data da Emissão: 24/05/2023

Hora da Emissão: 17:35:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/05/2023, com validade até 20/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 030592096-26
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 48.691.405/0001-40
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 24/05/2023 17:36:37
Data de Validade 21/09/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1902 /2023

CONTRIBUINTE: 540000022620
NOME.....: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ/CPF.....: 48.691.405/0001-40
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 68 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 201



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 18 de Abril de 2023.

Válida até: 17/07/2023.

Ano/Número da certidão.....: 2023/1902

Código de autenticidade da certidão: 776138667776138

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.691.405/0001-40

Razão social: MARIN E SIMONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Nome fantasia: M.S. ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304552151780131
05/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505173412413936
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604325904159770
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041704083668547603
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904511767789659
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004514935872006
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904300615283393
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013105011503821284
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011214473395298175

Resultado da consulta em 15/06/2023 09:39:58

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.691.405/0001-40
Certidão n°: 25569268/2023
Expedição: 07/06/2023, às 11:35:34
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.691.405/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	71870/2023
REGISTRO - CREA :	80414
SOLICITADA POR :	MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	CNAE 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 - Serviços de construção civil.
RESP. TÉCNICO(S)	<p>1 - DANIEL SIMIONATO Carteira: PR-74528/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>2 - RICARDO ZAMPIERON MARIN Carteira: PR-178374/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.</p>
DATA EMISSÃO :	26/05/2023 15:42:13
VALIDADE :	25/06/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	71873/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-74528/D
SOLICITADA POR :	DANIEL SIMIONATO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	26/05/2023 15:43:01
VALIDADE :	25/06/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	71875/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-178374/D
SOLICITADA POR :	RICARDO ZAMPIERON MARIN
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	<p>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933</p> <p>Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.</p>
DATA EMISSÃO :	26/05/2023 15:43:26
VALIDADE :	25/06/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1468/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO**

RNP: 1704107776

Registro: **PR-74528/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174018977** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2017 Baixada em: 27/03/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DANIEL SIMIONATO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 14/09/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 264,96 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2017 Conclusão efetiva: 14/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS (CSB-01 - EET-01, RAP-02) NA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE LINHA CASTELLI;

- SERVIÇO DE FECHAMENTO COM CERCA DE ALAMBRADO EM ARAME LISO, MOURÕES EM CONCRETO ARMADO E EMBASAMENTO EM ALVENARIA.

- BASE EM CONCRETO ARMADO PARA COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

- CASA DE MÁQUINA COM LAJE IMPERMEABILIZADA

- INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO DE 50A

Certidão de Acervo Técnico nº 1468/2019

15/06/2023 09:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114356/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2023.06.15 08:41:01 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54 DOUGLAS
RAFAEL DELIBERALLI
066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: Dutra E Deliberalli Construções Ltda
CNPJ: 29.3043186/0001-54
Endereço: Estrada Corvo Branco, SN, Candói – Pr
E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com Telefone: (42) 98406-0673
Banco: 756 - Sicoob Agência: 4390-7 Conta Corrente: 22140-6

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2023, que tem por objeto a execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.	52.534,87

- Preço Global para a execução das obras é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
- Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2023.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023

29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26°01'52.30 S, 52°30'45.80" W

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA DE MÁQUINA E QUIMICA SAA RURAL -				
1.1		ENTRADA DE ENERGIA				
1.1.1	001	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA - TRIFASICA 70A	und	1,00	3.350,16	3.350,16
2		CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	15,00	9,59	143,85
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,00	70,78	3.397,44
3		CSB - 01 CASA DE QUÍMICA				
3.1		BALDRAME				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,55	103,02	56,66
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	7,38	65,88	486,19
3.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	98,11	1.177,32
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	20,32	246,08
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	16,58	322,15
3.1.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,09	126,67	11,40
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	686,61	377,64
3.2		PILARES				
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	98,13	824,29
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,91	13,86	275,95
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,41	16,01	198,68
3.2.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,57	904,37	515,49
3.3		VIGA CINTA				

OUTRA & DELIBERALLI

CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

* E F

3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	98,11	1.177,32
3.3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	20,32	246,08
3.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	16,58	322,15
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	686,61	377,64
3.4		ALVENARIA				
3.4.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,29	100,42	1.635,84
3.4.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	48,02	9,16	439,86
3.4.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	48,02	65,14	3.128,02
3.4.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	48,02	15,92	764,48
3.4.5	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,49	172,90	257,62
3.5		ABERTURAS				
3.5.1	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.471,36	2.942,72
3.6		LAJE DE COBERTURA				
3.6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	98,11	1.373,54
3.6.2	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	73,50	32,14	2.362,29
3.6.3	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	14,00	36,31	508,34
3.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	464,18	580,23
3.6.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,00	115,07	1.610,98
3.6.6	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	14,00	19,10	267,40
3.7		PISO				
3.7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,23	126,66	29,13
3.7.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,50	1,89	8,51
3.7.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,50	88,61	398,75
3.7.4	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,50	46,63	209,84
3.8		SUORTE DA CAIXA D'ÁGUA				
3.8.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,80	100,42	80,34

* E F

3.8.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1,75	5,43	9,50
3.8.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,75	59,98	104,97
3.8.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1,75	15,92	27,86
3.8.5	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,36	149,55	53,84
3.8.6	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,81	36,31	29,41
3.8.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	464,18	18,57
3.9		CALÇADA EXTERNA				
3.9.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,55	126,66	69,66
3.9.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	10,96	1,89	20,71
3.9.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	10,96	88,61	971,17
4		CSB-01 PISO BASE DO POÇO				
4.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,05	126,66	6,33
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	98,13	58,88
4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00	88,61	88,61
5		CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS				
5.1		SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	103,02	90,66
5.1.2	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,20	100,42	321,34
5.1.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2,24	5,43	12,16
5.1.4	102664	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	0,03	44,92	1,35
5.2		TAMPA EM CONCRETO 3 PEÇAS				
5.2.1	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,50	149,55	74,78
5.2.2	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,00	36,31	36,31
5.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	464,18	23,21
6		CSB-01 FECHAMENTO (ALAMBRADO EM TELA REVESTIDA EM PVC)				
6.1		SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,74	103,02	76,23
6.1.2	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10 CM, **2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	13,00	53,83	699,79

29.304.186/0001-54
OUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

340
A

6.1.3	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	8,00	42,59	340,72
6.2		BALDRAME				
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	103,02	185,44
6.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00	98,11	2.354,64
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	157,60	20,37	3.210,31
6.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,20	16,58	1.047,86
6.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,80	464,18	835,52
6.3		CONCRETO PARA ENCHIMENTO DE MOURÕES				
6.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	464,18	297,08
6.4		CONCRETO PARA SAPATAS DE ESCORAS				
6.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	103,02	103,02
6.4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,00	464,18	464,18
6.5		PILARES PORTÃO				
6.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,35	98,11	230,56
6.5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	464,18	129,97
6.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,79	20,32	117,65
6.5.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,22	16,58	136,29
6.6		SAPATA PILAR PORTÃO				
6.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	103,02	14,42
6.6.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,66	98,11	64,75
6.6.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,70	14,53	53,76
6.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	464,18	64,99
6.6.5	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,80	65,88	316,22
6.7		ALAMBRADO				
6.7.1	346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	4,94	32,20	159,07
6.7.2	027	CATRAÇA PARA CERCA DE ARAME LISO	und	15,00	12,43	186,45
6.7.3	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	2,00	27,19	54,38
6.7.4	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	68,40	31,29	2.140,24
6.7.5	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	108,00	1,65	178,20
6.8		PORTÕES				
6.8.1	002	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBO FG E TELA DE ARAME GALVANIZADA	und	1,00	2.130,36	2.130,36

29.304.188/0001-54

DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

6.8.2	39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	2,00	1.362,85	2.725,70
7		CSB-01 PATIO EM BRITA				
7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,06	126,66	514,24
7.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	78,82	3,32	261,68
8		CSB-01 - ELÉTRICA				
8.1	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	9,24	92,40
8.2	39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	117,53	117,53
8.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	10,51	105,10
8.4	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	4,00	3,36	13,44
8.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	67,73	135,46
8.6	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	59,67	119,34
8.7	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00	6,82	13,64
8.8	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	19,52	39,04
8.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	3,23	96,90
8.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	7,10	71,00
8.11	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	11,12	333,60
					TOTAL	52.354,87

CORONEL VIVIDA, 15 DE JUNHO DE 2023

29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
 85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ



7
 E

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26°01'52,30 S, 52°30'45,80" W

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CASA DE MÁQUINA E QUÍMICA SAA RURAL -	3.350,16	6,40%	100,00	100,00										
2	CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS	3.541,29	6,76%	100,00	100,00										
3	CSB - 01 CASA DE QUÍMICA	24.518,62	46,83%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00						
4	CSB-01 PISO BASE DO POÇO	153,82	0,29%			20,00	20,00	80,00	100,00						
5	CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS	559,81	1,07%			20,00	20,00	80,00	100,00						
6	CSB-01 FECHAMENTO (ALAMBRADO EM TELA REVESTIDA EM PVC)	18.317,80	34,99%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00						
7	CSB-01 PATIO EM BRITA	775,92	1,48%			80,00	80,00	20,00	100,00						
8	CSB-01 - ELÉTRICA	1.137,45	2,17%	20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	38,14%	38,14%	27,52%	65,67%	34,33%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		52.354,87	100%	19.969,87		14.410,60		17.974,40		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				19.969,87		34.380,47		52.354,87		52.354,87		52.354,87		52.354,87	

Coronel Vívida - Pr


Responsável legal ou procurador

29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26º01'52.30 S, 52º30'45.80" W
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	6,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70%
TAXA DE RISCO		R	1,70%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,10%
TAXA DE LUCRO		L	7,70%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			26,44%
BDI RESULTANTE			26,44%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

29.304.186/0001-54
DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

Data: 15/06/2023

Handwritten initials and signatures.

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **48.691.405/0001-40**
Endereço: **RUA DAS AMÉRICAS, 68, SALA 201. CORONEL VIVIDA-PR**
E-mail: **COMERCIAL.ENGMS@GMAIL.COM** Telefone: **(46) 98406-0323**
Agência: **1783** Conta Bancária nº: **19716-5** Banco: **CRESOL**

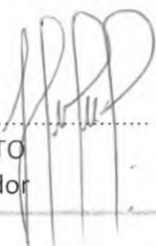
A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 03/2023, que tem por objeto a **execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.	57.144,23

- a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 57.144,23 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 90 (cento e vinte) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2023.

Coronel Vivida-PR, 15 de junho de 2023.


.....
DANIEL SIMIONATO
Sócio Administrador

F *R.E*

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26°01'52.30 S, 52°30'45.80" W

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA DE MÁQUINA E QUIMICA SAA RURAL -				
1.1		ENTRADA DE ENERGIA				
1.1.1	001	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA - TRIFASICA 70A	und	1,00	3.656,59	3.656,59
2		CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	15,00	10,47	157,05
2.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,00	77,26	3.708,48
3		CSB - 01 CASA DE QUÍMICA				
3.1		BALDRAME				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,55	112,45	61,85
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	7,38	71,91	530,70
3.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	107,09	1.285,08
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	22,19	268,72
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	18,10	351,68
3.1.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,09	138,25	12,44
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	749,42	412,18
3.2		PILARES				
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	107,09	899,56
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,91	15,13	301,24

7

E



3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,41	17,48	216,93
3.2.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,57	987,10	562,65
3.3		VIGA CINTA				
3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	107,09	1.285,08
3.3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	22,19	268,72
3.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	18,10	351,68
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	749,42	412,18
3.4		ALVENARIA				
3.4.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,29	109,61	1.785,55
3.4.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	48,02	10,01	480,68
3.4.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	48,02	71,11	3.414,70
3.4.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	48,02	17,38	834,59
3.4.5	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,49	188,72	281,19
3.5		ABERTURAS				
3.5.1	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.605,94	3.211,88
3.6		LAJE DE COBERTURA				
3.6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	107,09	1.499,26
3.6.2	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	73,50	35,08	2.578,38
3.6.3	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	14,00	39,64	554,96
3.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	506,64	633,30
3.6.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,00	125,60	1.758,40
3.6.6	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	14,00	20,85	291,90
3.7		PISO				
3.7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,23	138,25	31,80

7

E



3.7.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,50	2,07	9,32
3.7.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	4,50	96,72	435,24
3.7.4	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,50	50,90	229,05
3.8		SUPORE DA CAIXA D'ÁGUA				
3.8.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,80	109,61	87,69
3.8.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1,75	5,93	10,38
3.8.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,75	65,47	114,57
3.8.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1,75	17,38	30,42
3.8.5	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,36	163,23	58,76
3.8.6	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,81	39,64	32,11
3.8.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	506,64	20,27
3.9		CALÇADA EXTERNA				
3.9.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,55	138,25	76,04
3.9.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	10,96	2,07	22,69
3.9.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	10,96	96,72	1.060,05
4		CSB-01 PISO BASE DO POÇO				
4.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,05	138,25	6,91
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	107,09	64,25
4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00	96,72	96,72
5		CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS				
5.1		SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	112,45	98,96
5.1.2	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,20	109,61	350,75
5.1.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2,24	5,93	13,28

7

E



5.1.4	102664	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021	M	0,03	49,04	1,47
5.2		TAMPA EM CONCRETO 3 PEÇAS				
5.2.1	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,50	163,23	81,62
5.2.2	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,00	39,64	39,64
5.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	506,64	25,33
6		CSB-01 FECHAMENTO (ALAMBRADO EM TELA REVESTIDA EM PVC)				
6.1		SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,74	112,45	83,21
6.1.2	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	13,00	58,76	763,88
6.1.3	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	8,00	46,49	371,92
6.2		BALDRAME				
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	112,45	202,41
6.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00	107,09	2.570,16
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	157,60	22,19	3.497,14
6.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,20	18,10	1.143,92
6.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,80	506,64	911,95
6.3		CONCRETO PARA ENCHIMENTO DE MOURÕES				
6.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	506,64	324,25
6.4		CONCRETO PARA SAPATAS DE ESCORAS				
6.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	112,45	112,45
6.4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,00	506,64	506,64
6.5		PILARES PORTÃO				
6.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,35	107,09	251,66
6.5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	506,64	141,86
6.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,79	22,19	128,48
6.5.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,22	18,10	148,78
6.6		SAPATA PILAR PORTÃO				
6.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	112,45	15,74

7

E



6.6.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,66	107,09	70,68
6.6.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,70	15,87	58,72
6.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	506,64	70,93
6.6.5	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,80	71,91	345,17
6.7		ALAMBRADO				
6.7.1	346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	4,94	35,16	173,69
6.7.2	027	CATRACA PARA CERCA DE ARAME LISO	und	15,00	13,58	203,70
6.7.3	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	2,00	29,69	59,38
6.7.4	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	68,40	34,15	2.335,86
6.7.5	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	108,00	1,81	195,48
6.8		PORTÕES				
6.8.1	002	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBO FG E TELA DE ARAME GALVANIZADA	und	1,00	2.325,21	2.325,21
6.8.2	39022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	2,00	1.488,11	2.976,22
7		CSB-01 PATIO EM BRITA				
7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,06	138,25	561,30
7.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	78,82	3,63	286,12
8		CSB-01 - ELÉTRICA				
8.1	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	10,10	101,00
8.2	39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	128,28	128,28
8.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	11,47	114,70
8.4	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	4,00	3,67	14,68
8.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	73,93	147,86
8.6	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	65,23	130,46
8.7	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00	7,45	14,90
8.8	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	21,31	42,62
8.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	3,53	105,90

7

E



8.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	7,75	77,50
8.11	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	12,15	364,50
TOTAL						57.144,23

CORONEL VIVIDA, 15 DE JUNHO DE 2023

Daniel Simionato
 Sócio Administrador
 Engº Civil Crea-Pr 74528/D

Daniel Simionato
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PR-74528/D

R *7* *E*

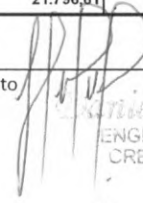
CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26°01'52.30 S, 52°30'45.80" W
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.		
1	CASA DE MÁQUINA E QUÍMICA SAA RURAL -	3.656,59	6,40%	100,00	100,00										
2	CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS	3.865,53	6,76%	100,00	100,00										
3	CSB - 01 CASA DE QUÍMICA	26.763,87	46,84%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00						
4	CSB-01 PISO BASE DO POÇO	167,88	0,29%			20,00	20,00	80,00	100,00						
5	CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS	611,05	1,07%			20,00	20,00	80,00	100,00						
6	CSB-01 FECHAMENTO (ALAMBRADO EM TELA REVESTIDA EM PVC)	19.989,49	34,98%	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00						
7	CSB-01 PATIO EM BRITA	847,42	1,48%			80,00	80,00	20,00	100,00						
8	CSB-01 - ELÉTRICA	1.242,40	2,17%	20,00	20,00	70,00	90,00	10,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	38,14%	38,14%	27,53%	65,67%	34,33%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		57.144,23	100%		21.796,61		15.729,41		19.618,21		0,00		0,00		0,00
ACUMULADO (R\$)					21.796,61		37.526,02		57.144,23		57.144,23		57.144,23		57.144,23

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023

Daniel Simionato



Daniel Simionato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR-74528/D




QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E CERCAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA - 26°01'52.30 S, 52°30'45.80" W
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	6,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	1,70%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,70%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,44%
BDI RESULTANTE		26,44%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Daniel Simionato
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR-74528/D





Data: 15/06/2023

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Cidade: CANDÓI

Estado: PARANÁ

CEP: 85140-000

Telefone: 42984060673

E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com

Data da Abertura: 15 de junho de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTÓCOLO Nº 1677/23
Em: 14.06.23 às 16:29
[Assinatura]
FUNDO PÚBLICO





**ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITA
PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO
COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME
E MEMORIAIS EM ANEXO.**

Empresa: MARIN & SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

CNPJ: 48.691.405/0001-40

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 98406-0323

E-mail: comercial.engms@gmail.com

Data da Abertura: 28 de abril de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 4

Em: 15.06.23

FUT



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 12/CPL/2023

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 03/2023 de 24.05.2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 049/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO:

Data: 15 de junho de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Dutra e Deliberalli Construções Ltda e Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Daniel Simionato, representando a empresa Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda, apresentou contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Portal de Transparência do Governo Federal e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo constatado que as empresas Dutra e Deliberalli Construções Ltda e Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Dutra e Deliberalli Construções Ltda e Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda enviou o termo de renúncia e a empresa Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda através do seu representante presente a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



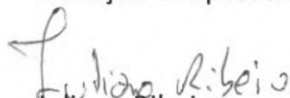
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:


Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Dutra e Deliberalli Construções Ltda	52.534,87
	2º	Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda	57.144,23

DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de classificação e resultado, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial eletrônico do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Daniel Simionato
Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

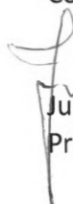
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

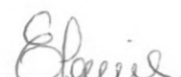
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:


Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Dutra e Deliberalli Construções Ltda	52.534,87
	2º	Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda	57.144,23

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Tomada de Preços nº 03/2023 - Ata e Edital de Classificação e Resultado

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

15 de junho de 2023 às 13:33

Cc: douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>, comercial.engms@gmail.com, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br



Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e o Edital de Classificação e Resultado.

O edital de classificação e resultado será publicado na edição de amanhã (16/06/2023) do diário oficial eletrônico do município (AMP) e na editora Jornal de Beltrão.

Conforme consta no edital de classificação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recurso a qualquer das proponentes, caso sintam-se prejudicadas.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 13. Ata e Edital de Classif e Resultado TP 03-2023.pdf
523K



Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - (Processo Licitatório 44/2023). Homologado em 06/06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: FLYE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME - CNPJ: 36.988.324/0001-27.

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção dos sites institucionais da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, desenvolvimento e manutenção do site institucional Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores e conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme item e valores relacionados abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Item 1: Desenvolvimento e manutenção do site institucional...

Table with 5 columns: ITEM, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Item 2: Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)...

VALOR E PAGAMENTO: Pela contratação da empresa para prestação do serviço acima citado, o Contratante pagará ao Contratado no valor de R\$ 24.715,68 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 04.1200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; Adm - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 1483; 01.00 - Câmara Municipal; 01.01 - Câmaras dos Vereadores; 0103100012.001 - Atividades Operacionais do Legislativo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa - 1782.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O período de vigência contratual será conforme o quadro abaixo:

Table with 3 columns: Data, Início de vigência, Fim de vigência. Row 1: 07/06/2023, 07/06/2023, 06/06/2024.

Beltrão, 07 de Junho de 2023. NELSON ANTONIO FERREIRI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 UASG: 988979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 34/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de "KIT ENXOVAL E KIT HIGIENE PARA BEBÊS, a fim de atender as gestantes carentes ou que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pl-br, no dia 05/07/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações; tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2023.

Josiane Folle Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - Processo Licitatório 41/2023 A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas sendo na linha Vitória com extensão de 1.412,88m², Carro azul com extensão de 2.830,80m², Laticínio com extensão de 2.612,43m², São Cristóvão com extensão de 2.829,12m² e Santo Expedito com extensão de 1.204,72m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 02/2023, que expirado o prazo concesso para o proponente CS SILVA LTDA - ME onde a mesma não apresentou os todos os documentos obrigatórios, assim após a análise e verificação da documentação de

habilitação, a HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma:

Table with 2 columns: RAZÃO SOCIAL/CNPJ, ENDEREÇO. Rows include CS SILVA LTDA - ME and CONSTRUTORA GLABMANN LTDA - ME.

Table with 2 columns: COLOCAÇÃO, EMPRESA/CNPJ. Rows include CONSTRUTORA GLABMANN LTDA - ME.

Table with 2 columns: LOTE, LOTE PASSADO. Row includes LOTE DE SÃO CRISTÓVÃO.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 15 de Junho de 2023. PRESIDENTE DA COMISSÃO JOSIANE FOLLE Membros da comissão: Andreia Zanella Dickson Alan da Lima Anderson Ivan Lachman - Suplente Fabiana Magalhães Novadzki - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR, ERRATA

REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 Tendo em vista erro de digitação na forma de julgamento do aviso de licitação do pregão presencial 29/2023, publicado no Jornal de Beltrão edição nº 7.726, do dia 15/06/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMPIAMP, edição 2793, do dia 15/06/2023, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 14/06/2023. Então: Onde se lê: do tipo MENOR PREÇO POR ITEM Leia-se: do tipo MENOR PREÇO POR LOTE Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2023. Josiane Folle - Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 REGISTRO DE PREÇOS 33/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 36/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para eventuais aquisições de placas para sinalização e mão de obra conforme quantidades, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pl-br, no dia 07/07/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações; tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2023. Josiane Folle Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 051/2023 de 15/06/2023 - Concurso Público nº. 002/2022 de 30/05/2022 Súmula. Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 001/2022. Cargo Público: Agente Comunitário de Saúde - São José Operário

Table with 5 columns: Ordem, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: FRANCIELA NOGUEIRA, 174822, Secretária Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ami - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebraram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano a ser realizado a qualquer tempo, Coronel Vivida, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA. Início do cadastro das

propostas: a partir das 08h do dia 19 de junho de 2023 até às 08h do dia 29 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 29 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 29 de junho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 619.240,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e serviços de recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros, Prazo de vigência: 12 meses, de 15.06.2023 a 14.06.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

Table with 4 columns: Nº de Registro, DEFENSORA, CNPJ nº, VALOR TOTAL ESTIMADO. Rows include BELTRÃO OMOBILIO LTDA, COSTA & SOUZA COBRANÇA HOSPITALAR, LIDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 4 columns: Lote, Classificação, Empresa, Valor Total R\$. Row 1: 01, 1ª, Suda e Dalberti Construções Ltda, 52.534,81.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 15 de junho de 2023. Juliano Ribeiro Presidente da CPL. Elvane Sorcinio Membro da CPL. Fernando Q. Abati Membro da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

DATA: 09/05/23 ABERTURA: 14/06/23 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 04/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Table with 4 columns: ITEM, FORNECEDOR, NUMERO DO CNPJ, VALOR UNITARIO R\$, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Row 1: L EMPREENDIMENTOS LTDA, 27420406001148, 879,00, 271.600,00.

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 15 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 168/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ASSISTIDO DA OBRA DO HOSPITAL MUNICIPAL. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Junho de 2023 às 13:15h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET Realeza, 15 de junho de 2023. DIANA BAMBERG Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 149/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Profissional de Educação Física para atuar no desenvolvimento de projetos e práticas esportivas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Junho de 2023 às 08:30h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET Realeza, 15 de junho de 2023. DIANA BAMBERG Pregoeira

Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:4578E7B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19 de junho de 2023 até às 08h do dia 29 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 29 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 29 de junho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 619.240,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:

Leila Marcolina
Código Identificador:5B6EDB2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Dutra e Deliberalli Construções Ltda	52.534,87
	2º	Marin & Simonatto Serviços de Engenharia e Construção Ltda	57.144,23

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

ELAINE BORTOLOTTI
Membro da CPL

FERNANDO Q. ABATTI

Membro da CPL

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AC914001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BANCO DO BRASIL - LICITACOES-E

Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:7D3D4FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

DATA: 09/05/23 ABERTURA: 14/06/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 04/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	L K EMPREENDIMENTOS LTDA	47.420.408/0001-86	679,00	271.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:02448F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e serviços de recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros. Prazo de vigência: 12 meses, de 15.06.2023 a 14.06.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS: